



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL N. 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, O senhor **EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, fazendo uso de suas atribuições legais, torna **público** a abertura do Concurso Público 001/2024, visando à seleção de pessoal para diversos cargos, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e as demais legislação aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será realizado pela empresa **IBRASP- Consultoria e Concursos**, encarregado do planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, com fiscalização da CECP - Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 142 de 06/12/2023.
- 1.2. No concurso público serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo.
- 1.3. O concurso público tem por finalidade o preenchimento das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do certame, bem como para formação do cadastro de reserva técnica.
- 1.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser convocados e nomeados na hipótese de abertura de novas vagas dentro do prazo de validade do certame.
- 1.5. Os horários mencionados neste edital terão como referência o **horário oficial de Brasília-DF**.
- 1.6. A relação de trabalho dos candidatos nomeados em decorrência de aprovação no concurso público será disciplinada pelo regime estatutário, estabelecido por lei específica.
- 1.7. A lotação dos candidatos aprovados e nomeados atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal.
- 1.8. A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados no mural da prefeitura, no Diário Oficial, nos sites [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) e [www.botelhos.mg.gov.br](http://www.botelhos.mg.gov.br) quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação.
- 1.9. O candidato deverá acompanhar a publicação dos locais e horários para realização das provas em todas etapas do concurso.
- 1.10 O cronograma de atividades do concurso consta no **ANEXO I** deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do poder executivo.

2. DOS CARGOS/ VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTOS/PONTO DE CORTE/TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1 O concurso tem por finalidade o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
		AMPLA	PcD	RESERV	TOTAL				
NÍVEL/ENSINO FUNDAMENTAL									
01	Auxiliar de Serviços Gerais	15	1	-	16	40 horas semanais	R\$ 1.361,41	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 40,00
02	Merendeira	05	-	-	05	40 horas semanais	R\$ 1.533,30	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
 CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL N. 001/2024



03	Motorista da Educação	02	-	-	02	40 horas semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias C, D ou E. No caso de condução de ambulâncias e transporte de ônibus escolar, apresentar certificado de conclusão de curso de instituição regularmente reconhecida.	R\$ 40,00
04	Motorista da Saúde	03	-	-	03	40 horas semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias C, D ou E. No caso de condução de ambulâncias e transporte de ônibus escolar, apresentar certificado de conclusão de curso de instituição regularmente reconhecida.	R\$ 40,00
05	Motorista de Veículo Pesado	01	-	-	01	40 horas semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias, D ou E.	R\$ 40,00
06	Operador de Máquinas Pesadas	02	-	-	02	40 horas semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de habilitação para a condução de máquina pesada.	R\$ 40,00
<b>Nível/ensino médio</b>									
07	Auxiliar em Educação	16	01	-	17	40 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Normal em Nível Médio.	R\$ 70,00
08	Auxiliar de Projetos Assistenciais	05	-	-	05	40 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio Completo.	R\$ 70,00
09	Agente Administrativo	06	-	-	06	30h semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio Completo.	R\$ 70,00
10	Fiscal Sanitário	01	-	-	01	30 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio Completo acrescido de curso de Técnico em Vigilância Sanitária ministrado por instituição de formação profissional reconhecida e habilitação legal para o exercício da profissão se for o caso.	R\$ 70,00
<b>Nível de ensino técnico</b>									
11	Auxiliar em Higiene	02	-	-	02			Ensino Médio Completo e	



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2024**



	Bucal					30 horas semanais	R\$ 1.726,99	Curso de Auxiliar em saúde Bucal.	R\$ 70,00
12	Técnico em Enfermagem	01	-	-	01	30 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio acrescido do Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 70,00
<b>Ensino superior</b>									
13	Advogado	01	-	-	01	30 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso superior em Direito e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
14	Assistente Social	02	-	-	02	30 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
15	Cirurgião Dentista	01	-	-	01	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
16	Enfermeiro	01	-	-	01	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 100,00
17	Engenheiro Civil	01	-	-	01	30 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
18	Fiscal de Tributos Municipais	01	-	-	01	30 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso de nível superior em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração.	R\$ 100,00
19	Farmacêutico	03	-	-	03	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
20	Fisioterapeuta	01	-	-	01	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
21	Fonoaudiólogo	01	-	-	01	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
22	Nutricionista	02	-	-	02	20 horas semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 100,00
23	Médico Especialista - Cardiologista	01	-	-	01	05 horas semanais	R\$ 265,76 hora	Curso superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe e comprovação da habilitação específica para o cargo.	R\$ 100,00
24	Médico Especialista - Pediatra	01	-	-	01	05 horas semanais	R\$ 265,76 hora	Curso superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe e comprovação da habilitação específica para o cargo.	R\$ 100,00
25	Professor de Educação	14	01	-	15	27 horas	R\$	Ensino Superior Completo	R\$



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2024**



	Básica I - Anos Iniciais				semanais	2.983,87	com Licenciatura Plena em Pedagogia. Registro no MEC.	100,00
26	Professor de Educação Básica II - Educação Física	02	-	-	02	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	R\$ 100,00
27	Professor de Educação Básica II - Geografia	01	-	-	01	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	R\$ 100,00
28	Professor de Educação Básica II - História	01	-	-	01	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	R\$ 100,00
29	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	01	-	-	01	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.	R\$ 100,00
30	Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa	01	-	-	01	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Ensino Superior Completo com Licenciatura plena em Língua Inglesa ou Letras. Registro no MEC.	R\$ 100,00
31	Psicólogo	05	-	-	05	20 horas semanais R\$ 2.864,70	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 100,00
32	Psicopedagogo	01	-	-	01	20 horas semanais R\$ 2.983,87	Curso de Nível Superior em Pedagogia acrescido de registro no respectivo conselho de classe, e curso de especialização em Psicopedagogia de no mínimo, 360 horas/aula, ministrado por instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia.	R\$ 100,00
33	Supervisor em Educação Básica	01	-	-	01	27 horas semanais R\$ 2.983,87	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar. Registro no MEC.	R\$ 100,00
34	Terapeuta Ocupacional	01	-	-	01	20h semanais R\$ 2.864,70	Curso Superior em Terapeuta Ocupacional e registro no	R\$ 100,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



								respectivo conselho de classe.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------	--

\*PcD (Pessoas com Deficiência – Portaria n. 2.344/10 - Secretaria dos Direitos Humanos)

\*CR – Cadastro Reserva

2.2 Além dos vencimentos os candidatos classificados e nomeados poderão receber as demais vantagens dos respectivos cargos, conforme previsto em leis municipais específicas vigentes.

2.3 São ofertadas no certame para cargos com vagas para ampla concorrência e vagas para Reserva Técnica cujo preenchimento será de acordo com as necessidades do Poder Executivo e dentro do prazo de validade do concurso.

2.4 A descrição das atribuições sumárias e os requisitos exigidos para provimento nos cargos constam no ANEXO III deste edital.

2.5 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA POSSE

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse, ou ser emancipado, conforme art. 5º do Código Civil (2022).

3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5 Verificar as condições necessárias conforme descritas no edital para o cargo desejado.

3.6 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo, inclusive, quando for o caso, registro ativo no órgão de classe competente.

3.7 No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para investidura em cargo público.

3.8 Ser aprovado em todas as etapas do concurso.

3.9 Comprovar o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para posse no cargo.

### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da instituição organizadora [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br)

4.2 O período de inscrições será de **22/03/2024 a 22/04/2024** início às 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até dia **23/04/2024**.

### 5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, bem como imprimir o boleto bancário através do [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) para fins de pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.1 deste regulamento.

5.2 As taxas do concurso deverão ser pagas na rede bancária autorizada, não sendo aceito pagamento em cheque ou por meio de envelopes nos caixas eletrônicos.

5.3 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as condições previstas neste edital.

5.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08, e lei municipal em vigor.

5.4.1 Terá direito à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e declarar que é membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

**5.4.2** A isenção da taxa de inscrição será concedida ao candidato que comprovar o desemprego mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho sem registros recentes de atividade laboral e documentos que evidenciem o recebimento do seguro-desemprego.

**5.4.3** Os documentos que comprovam o desemprego serão enviados durante o processo de inscrição, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma de atividades.

**5.5** O requerimento de isenção da taxa deverá ser feito no próprio formulário de inscrição em campo específico preenchido pelo candidato, devendo, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social - NIS e outros dados do cadastramento no CadÚnico.

**5.6** A empresa responsável pelo certame verificará perante o órgão gestor do CadÚnico no município a veracidade das informações prestadas pelo candidato para fins de confirmação do pedido de isenção.

**5.7** Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79.

**5.8** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações, fraudar ou falsificar documentação.

**5.9** O candidato poderá pedir isenção na data de; **22/03/2024 a 24/03/2024**, e a relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa deferidos e indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame no dia **26/03/2024**, podendo os interessados apresentar recurso no período de **27 e 28/03/2024**, ou efetivar a inscrição com emissão do boleto até a data do dia **22/04/2024**, para pagamento da taxa até dia **23/04/2024**. Dos boletos gerados até **22/04/2024**.

**5.10** Havendo recurso quanto ao indeferimento do pedido isenção, caberá à empresa responsável Concurso Público o julgamento, cuja decisão será terminativa sobre a concessão ou não do benefício.

**5.11** A inscrição do candidato será finalizada somente após a publicação do edital de homologação, que indicará o deferimento, seja pela isenção da taxa ou pelo pagamento da mesma.

**5.12** Considera-se indeferido o pedido quando o candidato não recolher a taxa de inscrição ou tiver sido indeferido o pedido de isenção; prestar informações inverídicas no requerimento de inscrição; omitir dados ou preencher incorretamente o formulário de inscrição; efetuar o pagamento em desacordo com o edital ou descumprir as regras deste regulamento.

**5.13** No ato de preenchimento do formulário de inscrição o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas, que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

**5.14** O candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo, não podendo fazer alteração de cargo após o envio da solicitação.

**5.15** Em caso de cancelamento do concurso pela administração, pagamento da taxa de inscrição em duplicidade ou fora do prazo estabelecido neste edital, o candidato poderá solicitar a devida restituição do valor pago mediante protocolo perante CECP - Comissão Especial do Concurso Público.

**5.16** A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

**5.17** Salvo as hipóteses previstas neste edital, não haverá restituição da taxa de inscrição.

**5.18** Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para posse no cargo.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



5.19 Não será permitida a transferência da taxa de inscrição para outro candidato.

5.20 Não haverá a necessidade de entrega de documentos para efetivar a inscrição, exceto no caso de Pessoas com Deficiência (PcD) que deverão entregar a documentação comprobatória de sua condição.

## 6. DA RESERVA DE VAGAS

### 6.1 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS.

6.1.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às Pessoas com Deficiência, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.1.2 O candidato que inscrever para cargo que não possua vaga destinada às Pessoas com Deficiência – PcD será automaticamente incluído na lista geral das vagas de ampla concorrência.

6.1.3 O candidato com necessidades especiais deve preencher, no campo próprio do formulário de Inscrição, o requerimento para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e, se for o caso, solicitar as condições especiais para realização das provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, seja qual for o motivo alegado, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.1.4 O candidato que se inscrever como Pessoas com Deficiência – PcD deverá, obrigatoriamente, **apresentar laudo médico original ou cópia autenticada emitido no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir da data de início das inscrições**, atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.1.5 O candidato com deficiência deverá, após a efetivação da sua inscrição, enviar o Laudo com o CID digitalizado, para o campo específico do site: [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) na área do candidato. A instituição organizadora não se responsabiliza pelos laudos que não forem anexados e enviados.

6.1.6 Caso não houver candidatos com necessidades especiais classificados e aprovados as vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação final.

6.1.7 A convocação para preenchimento das vagas para Pessoas com Deficiência respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e as vagas reservadas a estes candidatos.

6.1.8 O candidato deverá ainda, no ato da inscrição, requerer qualquer outra condição ou atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando em campo específico do formulário as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999.

6.1.9 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.1.10 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira no ato da inscrição, devendo levar um acompanhante, que ficará na companhia da criança em local apropriado do prédio.

6.1.11.1 Durante a amamentação não será permitida nenhuma comunicação entre a candidata e o acompanhante da criança, bem como não haverá compensação em relação ao tempo de prova.

6.1.11 O candidato que não requerer condição especial no ato de preenchimento do formulário da inscrição perderá o direito e poderá não ser atendido no dia da prova pela falta de adequação das instalações físicas ou de pessoal especializado para aplicação das provas.

6.1.12 Na publicação dos resultados finais haverá uma lista apartada com os nomes dos candidatos com necessidades especiais que forem aprovados no concurso.

6.1.13 Este certame dispõe de vaga PcD, pelo quantitativo de vaga ofertada, somente para os cargos de Professor de Educação Básica I - Anos Iniciais e Auxiliar em educação, auxiliar de serviço gerais.

6.1.14 O candidato com necessidades especiais aprovado e classificado no Concurso Público será convocado para



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



realização de perícia médica através de Médicos Conveniados pelo Município que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência - PcD, atestando o grau da deficiência e a capacidade para exercício do cargo, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**6.1.15** O candidato citado no subitem anterior deverá comparecer à presença de no mínimo 03 (três) médicos do município, munida de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

**6.1.16** A não realização da perícia ou a reprovação pela Junta Médica da condição de pessoa com deficiência o candidato perderá o direito às vagas reservadas para estes candidatos e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

**6.1.17** Caso a conclusão dos Médicos do Município seja pela incapacidade do candidato para desempenhar as funções do cargo será o mesmo considerado inapto, ficando eliminado do concurso, desde que lhe seja assegurado o direito de ampla defesa.

**6.1.18** No ato da homologação das inscrições a instituição organizadora divulgará os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PcD, podendo ser apresentado recurso contra esta decisão no prazo previsto neste regulamento.

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

**7.1** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante edital de homologação, sendo obrigação exclusiva do candidato retirar o **CARTÃO DO CANDIDATO** através do site [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) para fins de confirmação da inscrição.

**7.2** O **CARTÃO DO CANDIDATO É MERAMENTE INFORMATIVO PARA ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO** sobre o local da prova, **é obrigatório ser apresentado documento de identidade para realização das provas.**

**7.3** **Sem apresentar documentação com foto, o candidato não identificado ficará impossibilitado de realizar a prova objetiva.**

**7.4** O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o final do certame.

**7.5** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela Empresa responsável pelo Certame, submetendo a apreciação da **CECP - COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas.

**7.6** A lista das inscrições deferidas será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG e nos sites de divulgação do certame e, caso o nome do candidato não constar na lista, deverá ser apresentado online, na área específica destinada ao candidato, seguindo a data estipulada no cronograma de atividades.

**7.7** Caso o pagamento da taxa não for confirmado por motivos de falhas em equipamento, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados, alheios a Prefeitura Municipal de Botelhos-MG e à organizadora do certame, deverá o candidato, após a homologação, apresentar recurso no prazo descrito no cronograma de atividades, comprovando o pagamento da taxa para efetivar sua inscrição.

### **8. DAS ETAPAS, TIPOS DE PROVAS E PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.**

**8.1** O concurso público será realizado em **Etapa Única**.

**8.2** A etapa do concurso consiste na realização de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá até **100 (Cem) pontos**.

**8.3** Considerar – se – a classificado o candidato que, cumulativamente:

**8.4** Tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva.

**8.4.1** Além de atingir os 50% o candidato terá que ficar dentro do número de vaga ofertada no edital.

**8.4.2** Em caso de número ímpar no total de questão a banca não arredondará percentual de acerto.

**8.5** Será considerado eliminado do concurso público.

**8.6.1** o candidato que não comparecer para a realização das provas no horário e local previamente determinado.

**8.6.2** não apresentar a documentação exigida.

**8.6.3** não obtiver classificação até o ponto de corte de 50% do tota de pontos da prova objetiva. do respectivo cargo.





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



8.6.4 não alcançar a nota mínima exigida.

**9. DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **19/05/2024 (Domingo)** cujos locais e horários serão previamente divulgados mediante edital no [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br)

9.1.1 O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, contanto que as provas sejam realizadas em turnos distintos.

**PERÍODO DA MANHÃ**

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL**

1- Merendeira. 2- Motorista da Educação. 3- Motorista de Veículo Pesado. 4- Auxiliar de Serviços Gerais.

**ENSINO MÉDIO**

1- Auxiliar em Educação. 2- Auxiliar de Projetos Assistenciais. 3- Agente Administrativo. 4- Fiscal-Sanitário. 5- Auxiliar em Higiene Bucal. 6- Técnico em Enfermagem.

**ENSINO SUPERIOR**

1- Supervisor Escolar. 2- Psicopedagogo.

**PERÍODO DA TARDE**

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL**

1- Motorista da Saúde. 2- Operador de Máquinas Pesadas

**ENSINO SUPERIOR**

1- Advogado. 2- Assistente Social. 3- Cirurgião Dentista. 4- Enfermeiro. 5- Engenheiro Civil. 6. Fiscal de Tributos Municipais. 7- Farmacêutico. 8- Fisioterapeuta. 9- Fonoaudiólogo. 10- Nutricionista. 11- Médico Especialista – Cardiologista. 12- Médico Especialista – Pediatra. 13- Professor de Educação Básica I - Anos Iniciais. 14- Professor de Educação Básica II - Educação Física. 15- Professor de Educação Básica II – Geografia. 16- Professor de Educação Básica II – História. 17- Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa. 18- Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa. 19- Psicólogo. 20- Terapeuta Ocupacional.

9.2 A prova será realizada no município de BOTELHOS - MG.

9.3 O conteúdo programático da prova objetiva consta no **ANEXO II** deste edital, em conformidade com os respectivos níveis de escolaridade, atribuições e responsabilidades do cargo.

9.4 A pontuação da prova objetiva será atribuída de acordo com as respectivas disciplinas, quantidades, peso e / ou valor da questão, da seguinte forma:

**QUADRO I**

**QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL**

1- Merendeira. 2- Motorista da Educação. 3- Motorista da Saúde. 4- Motorista de Veículo Pesado. 5- Operador de Máquinas Pesadas. 6- Auxiliar de Serviços Gerais.

**FUNDAMENTAL**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	15	2,0	30
Conhecimentos Gerais e Específicos da Área	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**QUADRO II**

**QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

**MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



1- Auxiliar em Educação. 2- Auxiliar de Projetos Assistenciais. 3- Agente Administrativo. 4- Fiscal-Sanitário. 5- Auxiliar em Higiene Bucal. 6- Técnico em Enfermagem.

DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	15	2,0	30
Conhecimento Básico de Informática e Específico	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**QUADRO III**

**QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

**CARGOS DO ENSINO SUPERIOR**

1- Advogado. 2- Assistente social. 3- Cirurgião dentista. 4- Enfermeiro. 5- Engenheiro civil. 6. Fiscal de tributos municipais. 7- Farmacêutico. 8- Fisioterapeuta. 9- Fonoaudiólogo. 10- Nutricionista. 11- Médico Especialista – Cardiologista. 12- Médico Especialista – Pediatra. 13- Professor de Educação Básica I - Anos Iniciais. 14- Professor de Educação Básica II - Educação Física. 15- Professor de Educação Básica II – Geografia. 16- Professor de Educação Básica II – História. 17- Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa. 18- Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa. 19- Psicopedagogo. 20- Supervisor Escolar. 21- Psicólogo. 22- Terapeuta ocupacional.

DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimento Básico de Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Sobre Atualidade	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**9.5** A prova objetiva será de **múltipla escolha** e **cada questão conterà 04 (Quatro) alternativas** (A.B.C.D), sendo apenas 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

**9.6** Não será pontuada resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, possuir emenda ou rasura no cartão-resposta.

**9.7** O prazo estipulado para duração das provas objetivas será de **04 (Quatro) horas**.

**9.8** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de caneta **preta** ou **azul** fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

**9.9** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTO**, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

**9.10** Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

**9.11** Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



**9.12** O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos; (*telefone celular, relógio do tipo data bane, agenda eletrônica, notebook, tablete, Mac book, net book, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

**9.13** Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria e colocar dentro da embalagem plástica entregue pelo fiscal no dia da prova e lacrar e colocar embaixo da carteira até o final da prova. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

**9.14** Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de lápis, borrachas, máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

**9.15** É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**9.16** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**9.17** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de **leitura ótica**, sendo garantido o sigilo do julgamento.

**9.18** As respostas das provas objetivas serão transcritas pelo candidato para o **CARTÃO-RESPOSTA**, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão- resposta, exceto por culpa exclusiva da organização do concurso.

**9.19** Qualquer anotação feita de forma incorreta, com emenda, rasura ou preenchimento incompleto, mesmo que legível, ou questões não assinaladas serão consideradas **ERRADAS** pelo equipamento de leitura ótica do cartão.

**9.20** Caso for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, em qualquer tempo e após lhe ser assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa, poderá ser eliminado do concurso público.

**9.21** Não será permitido que a folha ou cartão-resposta seja assinalado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

**9.22** O candidato não poderá entregar a prova objetiva e sair do prédio antes de decorrido o tempo de 01 (uma) hora do início e **somente quando estiver faltando 01 (UMA) hora para o término poderá levar consigo o caderno de provas**. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

**9.23** Os exemplares dos cadernos das provas aplicadas ficarão à disposição dos candidatos perante a Comissão Especial de Fiscalização para fins de apresentação de recursos ou quaisquer consultas.

**9.24** O preenchimento do cartão ou folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas, não havendo substituição do cartão resposta por erro do candidato. **O cartão ou folha de respostas preenchida a lápis não será corrigido, sendo-lhe aplicada pontuação zero ao candidato.**

**9.25** Após o término da prova objetiva o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão-resposta, sob pena de ser considerado eliminado.

**9.26** No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade, inclusive troca de prova ou erro gráfico relacionado a prova deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, o qual comunicará a coordenação do concurso para solução da questão ou registro da ocorrência na ata para posterior análise pela comissão fiscalizadora e banca examinadora do concurso.

**9.27** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.

**9.28** Para a realização da prova objetiva não será permitido qualquer tipo de consulta em livros, códigos ou outros impressos.

**9.29** O cartão ou folha de respostas será identificado através de leitura ótica podendo ser assinado pelo candidato em campo específico.

**9.30** Considerar – se - a classificado o candidato que, cumulativamente: Tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da pontuação geral da prova objetiva.

**10. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

**10.1** Todas as provas do concurso público serão realizadas no município sede do órgão realizador do certame, em locais definidos conjuntamente pela Comissão Especial e a organizadora do certame. Caso a quantidade de candidatos inscritos seja superior à capacidade física dos prédios cedidos pelo município para realização do certame, as provas poderão ser aplicadas nos municípios circunvizinhos.

**10.2** Será considerado eliminado do certame o candidato que deixar de realizar qualquer prova.

**10.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento de boletim da ocorrência policial com data de até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**10.4** A identificação especial será exigida do candidato quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato.

**10.5** São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**10.6** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**10.7** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.8** Não serão realizadas provas fora do local, data e horários previamente divulgados.

**10.9** Será automaticamente excluído deste Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitido;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes;
- f) afastar-se do local ou da sala da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



- k) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- l) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- m) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- n) entrar ou permanecer no local das provas com vestimenta inadequada (trajando somente sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca ou com gorro ou qualquer acessório ou objeto não permitido).
- o) apresentar sinais de embriaguez.

**10.10** É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**10.11** O candidato deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução das provas estará automaticamente eliminado do concurso, devendo a recusa ou ausência constar na ata da prova.

**10.12** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas.

**10.13** O candidato que ficar impossibilitado da realização da prova por motivo de acidente será eliminado do concurso, não cabendo recurso contra esta decisão.

### **11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DESEMPATE**

**11.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o **somatório dos pontos obtidos em todas as etapas, se houver.**

**11.2** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e outra lista específica dos candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência.

**11.3** Para todos os cargos a **classificação final** será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida.

**11.4** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas serão considerados Aprovados e Classificados no certame. Os candidatos aprovados até o ponto de corte são considerados Aprovados no Cadastro de Reserva e os demais candidatos serão considerados eliminados.

**11.5** Na hipótese de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Para candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição terá preferência o mais idoso, nos termos do Art. 27, § único da Lei 10.741/03;
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) Maior pontuação na prova língua portuguesa;
- d) Maior idade.

### **12. RECURSOS**

**12.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos: O resultado da isenção da taxa de inscrição, resultado da homologação das inscrições, do Gabarito preliminar e do Resultado preliminar da Prova Objetiva e Resultado Definitivo da Prova Objetiva, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição, a contar da divulgação de cada uma das publicações citadas acima.

**12.2** Os gabaritos preliminares e oficiais da prova OBJETIVA serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico - [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) e site e mural da Prefeitura Municipal de Botelhos, [botelhos.mg.gov.br](http://botelhos.mg.gov.br).

**12.3** Para recorrer contra os resultados/publicações oficiais, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) fazer o *login* utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas. Respeitando as datas prevista no cronograma de atividades.

**12.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**12.5** Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



**12.6** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**12.7** Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico - [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Serão encaminhadas, via sistema, as respostas individuais aos candidatos.

**12.8** Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**12.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

**12.10** Recursos cujo teor desrespeite a banca ou qualquer membro da equipe IBRASP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS, serão preliminarmente indeferidos, podendo neste caso ser o candidato eliminado sumariamente do concurso.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** A elaboração, aplicação, correção das provas recursos serão executados pela instituição organizadora do concurso cabendo à Comissão Especial a fiscalização de todas etapas do certame.

**13.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação de Editais ou avisos no mural ou órgão oficial, jornal de circulação e nos sites de divulgação do concurso.

**13.3** A empresa organizadora não se responsabiliza por despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame do concurso público, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

**13.4** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia seguinte à publicação do ato no site ou mural da prefeitura.

**13.5** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

**13.6** O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do Poder Executivo.

**13.7** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação de desempenho para efetivação no cargo.

**13.8** A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**13.9** A instituição encarregada da realização do certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso público.

**13.10** Durante o prazo de validade do Concurso Público deverá o candidato aprovado manter o endereço atualizado junto ao setor de recursos humanos do órgão realizador visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

**13.11** Após a aprovação e classificação dentro do número de vagas, o candidato será nomeado e convocado por meio de edital ou carta com aviso de recebimento (AR). O prazo máximo para a posse será de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do ato de nomeação. Esta data poderá ser prorrogada uma única vez, por período equivalente, mediante requerimento do interessado. Dentro de um prazo de até 30 dias corridos, será necessário apresentar os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos para a posse no cargo, incluindo exames médicos. devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato).

**13.12** Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico). A critério do médico oficial, poderão ser solicitados outros exames pertinentes, de acordo com sua avaliação profissional.

**13.13** As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.

**13.14** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

**13.15** Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

**13.16** O candidato aprovado, quando nomeado, a posse ocorrerá no prazo de até cinco dias úteis, contados da publicação do ato de nomeação, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que haja requerimento do interessado.

**13.17** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

**13.18** O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local fixados no ato de lotação e somente após ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**13.19** O candidato interessado poderá relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou obter outras informações pelo site da organizadora ou diretamente perante a comissão especial fiscalizadora do concurso público.

**13.20** O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao coordenador do local onde realizará a prova.

**13.21** INSTITUTO IBRASP está apto a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail [institutoibrasp@gmail.com](mailto:institutoibrasp@gmail.com) ou [portal.institutoibrasp.com.br](http://portal.institutoibrasp.com.br) e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.

**13.22** A homologação dos resultados finais do concurso dar-se-á por ato do Chefe de Poder Executivo, devendo ser publicado no quadro de avisos, jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado.

**13.23** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

**13.24** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Cronograma das Atividades do Concurso;
- b) ANEXO II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- c) ANEXO III - Requisitos para provimento e atribuições sumárias do cargo.

Botelhos /MG, 18 de janeiro de 2024



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2024



**EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUADRO I**

**QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL**

1- Merendeira. 2- Motorista da Educação. 3- Motorista da Saúde. 4- Motorista de Veículo Pesado. 5- Operador de Máquinas Pesadas. 6- Auxiliar de Serviços Gerais.

**FUNDAMENTAL**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	15	2,0	30
Conhecimentos Gerais e Específicos da Área	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Compreensão e interpretação de textos e gêneros variados. 2. Ortografia oficial. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Acentuação gráfica. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Grau do substantivo. 8. Antonímia e Sinonímia. 9. Frase, período e oração. 10. Emprego das formas nominais dos verbos.

**2. MATEMÁTICA:**

1. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2. Juros simples. 3. Sistema métrico decimal: unidades de medida (comprimento, massa e capacidade). 4. Razão e proporção. 5. Números: números primos, algoritmo da divisão. 6. Sistemas de numeração. 7. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 8. Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. 9. Porcentagem. 10. Experimentos aleatórios.

**3. CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICO DA ÁREA**

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** 1. História e Geografia do Brasil, do Estado de Minas Gerais e Município de Botelhos/MG. 2. Riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos. 3. Noções de Hierarquia. 4. Ecologia e Meio Ambiente. 5. Atualidades: Política do Brasil e do Estado Minas Gerais. 6. Lei Orgânica do Município de Botelhos MG.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA:**

**a) Motorista da Educação. b) Motorista da Saúde. c) Motorista de Veículo Pesado. d) Operador de Máquinas Pesadas.**

1. Legislação de Trânsito: Código Nacional de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/97) e Resoluções do CONATRAN. 2. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito. 3. Direção Defensiva. 4. Inspeção e cuidados com os automóveis. 5. Noções básicas de mecânica. 6. Conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis. 7. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. 8. Primeiros socorros. 9. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual, em especial na condução de veículos de transporte coletivo de passageiros e de transporte escolar, Lei 14229/21 | Lei nº 14.229, de 21 de outubro de 2021.

**a) Merendeira:**



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



1. Normas de higiene e segurança alimentar. 2. Conduta profissional, boas práticas. 3. Técnicas de preparo de alimentos. 4. Armazenamento do alimento. 4. Gestão de matéria prima e embalagens, manejo de resíduos, conservação, edificação, instalações, móveis e utensílios. 5. Controle de vetores e pragas. 6. Procedimentos Operacionais Padronizados.

### **Auxiliar de Serviços Gerais:**

1. Limpeza e Higienização: 2. Técnicas de limpeza eficientes. 3. Uso adequado de produtos de limpeza. 4. Higienização de diferentes ambientes. 5. Organização e Arrumação: Métodos eficazes de organização de espaços. 6. Manutenção da ordem em ambientes de trabalho. 7. Gerenciamento de estoques e materiais. 8. Segurança no Trabalho: Procedimentos de segurança, Utilização correta de equipamentos de proteção, Identificação e prevenção de riscos. 9. Manutenção Predial Básica: Troca de lâmpadas e reparos elétricos simples, cuidados com a pintura e pequenos reparos. 10. Treinamento em Ferramentas e Equipamentos: Utilização de máquinas de limpeza.

### **ENSINO MÉDIO**

<b>QUADRO II</b>			
<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>			
<b>MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO</b>			
1- Auxiliar em Educação. 2- Auxiliar de Projetos Assistenciais. 3- Agente Administrativo. 4- Fiscal-Sanitário. 5- Auxiliar em Higiene Bucal. 6- Técnico em Enfermagem.			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	15	2,0	30
Conhecimento Básico de Informática e Especifico	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

### **1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Noções de fonética. 3. Conhecimento da língua: ortografia /acentuação gráfica. 4. Classe de palavras: substantivo: classificação/ flexão/ grau. Adjetivo: classificação/flexão/grau. Artigo: flexão e classificação. 4. Numeral: classificação e flexão. 5. Pronomes: colocação dos pronomes oblíquos, átonos. 6. Verbo: emprego de tempos e modos. 7. Preposição e conjunção: classificação e emprego. 8. Advérbio: classificação e emprego. 9. Interjeição: valor semântico da interjeição. 10. Estrutura e formação das palavras.

### **2. MATEMÁTICA**

1. Números: números primos, algoritmo da divisão. 2. Sistemas de numeração. 3. Critérios de divisibilidade. 4. Máximo divisor comum (entre números inteiros). 5. Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 6. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. 7. Propriedades dessas operações. 8. Médias (aritmética e ponderada). 9. Módulo e suas propriedades. 10. Desigualdades, Intervalos. 11. Sistemas de medidas. 12. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. 13. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 14. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 15. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. 16. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 17. Experimentos aleatórios.

### **3. CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:**

1. Principais componentes de um computador. 2. Funcionamento básico de um computador. 3. Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. 4. Conceitos básicos sobre hardware e software. 5. Dispositivo de entrada e saída de dados. 6. Noções de sistema operacional (Windows). 7. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 8. Editor de



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



texto (Microsoft Office – Word 2010): Formatação de Fonte e Parágrafo. 9. Bordas e Sombreamento. 10. Marcadores, Numeração e Tabulação. 11. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas. 12. Configuração de página. 13. Tabelas.

#### **4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA AREA:**

**Auxiliar em Educação:** 1. A LDB: Princípios e Fins da Educação. 2. Níveis e Modalidades de Ensino; Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 3. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 4. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. 5. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 6. Clima de Trabalho na Escola. 7. O brincar no processo de aprendizagem. 8. Assistência à Educação. 9. Lei 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 10. Lei Orgânica do Município de Botelhos MG.

#### **Auxiliar de Projetos Assistenciais:**

1. Comunicação. 2. Compreensão, histórica dos conceitos e práticas relacionados à educação. 3. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação das crianças. 4. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. 5. A LDB: Princípios e Fins da Educação. 6. Níveis e Modalidades de Ensino. 7. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 8. Organização; Assistência à Educação. 9. Lei 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº. 10.764, de 12/11/03 - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 10. Lei Orgânica do Município de Botelhos MG.

**Agente Administrativo:** Fundamentos da administração: Características básicas das organizações formais; tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de estruturação; processo organizacional e as funções básicas de planejamento, direção, organização e controle; administradores, habilidades, papéis, função, motivação, liderança, comunicação e desempenho; Administração de material: gestão de materiais; conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário; noções sobre gerenciamento de estoques; função e estratégia de suprimentos-dimensionamento e controle de estoques: função, previsão, administração de compras: organização de compras, qualificação de fornecedores, operações de compras, preço e condições de compra, negociação, relacionamento com fornecedores e importações - gerenciamento da cadeia de fornecimento. Redação Oficial: As Comunicações Oficiais. Noções de Arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botelhos/MG. Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º).

**Fiscal Sanitário** Medida provisória 2.190-34 de 23 de agosto de 2001. Lei 8.080/90. Lei 9.782/99. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III: Cap. VII e Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI, Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação Municipal.

**Auxiliar em Higiene Bucal:** Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Programa Nacional de Imunização (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



Biossegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contraindicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Profissional.

**Técnico em Enfermagem:** Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### ENSINO SUPERIOR

QUADRO III			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
CARGOS DO ENSINO SUPERIOR			
1- Advogado. 2- Assistente social. 3- Cirurgião dentista. 4- Enfermeiro. 5- Engenheiro civil. 6. Fiscal de tributos municipais. 7- Farmacêutico. 8- Fisioterapeuta. 9- Fonoaudiólogo. 10- Nutricionista. 11- Médico Especialista – Cardiologista. 12- Médico Especialista – Pediatra. 13- Professor de Educação Básica I - Anos Iniciais. 14- Professor de Educação Básica II - Educação Física. 15- Professor de Educação Básica II – Geografia. 16- Professor de Educação Básica II – História. 17- Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa. 18- Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa. 19- Psicopedagogo. 20- Supervisor Escolar. 21- Psicólogo. 22- Terapeuta ocupacional.			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimento Básico de Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Sobre Atualidade	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, - substantivos: classificação e - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão e grau - numeral: tipos e - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases -



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

**2. MATEMÁTICA:** Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádras. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica.

**3. CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS:** Principais componentes de um computador. 2. Funcionamento básico de um computador. 3. Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. 4. Conceitos básicos sobre hardware e software. 5. Dispositivo de entrada e saída de dados. 6. Noções de sistema operacional (Windows). 7. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 8. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2010): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. 9. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2010): Formatação da Planilha e de Células; criar cálculos utilizando as quatro operações; formatar dados através da Formatação Condicional; representar dados através de Gráficos. Configuração de Impressoras. 10. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). 11. Procedimentos de backup. 12. Correio Eletrônico (e-mail). 13. História do Brasil e revolta nativista e separatista, 14. Brasil colônia, Brasil império, período republicano, era Vargas. 15. Oligarquias Nacionais. 16. Conhecimentos de assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades do Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações. 17. História e geografia do Município de Botelhos MG, do estado de Minas Gerais. 18. Lei Orgânica do Município de Botelhos MG.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:**

**Advogado:** Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública. Organização político - administrativa. Estados - Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



administrativo: Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Lei nº 14.133/2021. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta. Improbidade Administrativa. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei complementar nº 101/2022. Lei nº 4.320/64. 3. Direito Civil: Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé. Dos bens.

**Assistente Social:** Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria- prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. Apresentação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional.

**Cirurgião Dentista:** Código de Ética Profissional. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark) Odontopediatria: erupção



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Profissional. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

**Enfermeiro:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias, etc. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST, etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios). Enfermagem em oncologia; SUS – Princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e entógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antissepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. Legislação e Ética profissional. Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botelhos-MG.

**Engenheiro Civil:** Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. HIDRÁULICA E SANEAMENTO - Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais. Limpeza pública: Estimativa de contribuições. Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem. Aterro sanitário e controlado.

**Fiscal De Tributos Municipais:** Lei Orgânica do Município de Botelhos-MG. Legislação Tributária: Estudo das leis fiscais federais, estaduais e municipais. Interpretação e aplicação de normas tributárias. Atualizações legislativas e suas implicações. Impostos: Tipos de impostos (imposto de renda, ICMS, ISS, entre outros). Cálculos de impostos e alíquotas. Obrigações acessórias relacionadas a cada tipo de imposto. Contabilidade Fiscal: Lançamentos contábeis relacionados a impostos. Demonstrações contábeis fiscais. Conciliação entre contabilidade e fiscalidade. Auditoria Fiscal: Procedimentos de auditoria fiscal. Revisão de documentos fiscais. Identificação de irregularidades e riscos fiscais. Planejamento Tributário: Estratégias legais para redução da carga tributária. Análise de incentivos fiscais. Planejamento para evitar passivos tributários. Procedimentos e Processos Administrativos: Protocolos e prazos para cumprimento de obrigações fiscais. Recursos administrativos em caso de autuações. Comunicação com órgãos fiscais. Tecnologia e Sistemas Fiscais: Utilização de sistemas de gestão fiscal. Automação de processos fiscais. Análise de dados para tomada de



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



decisões.

**Farmacêutico:** Farmacologia; Farmacocinética: absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos; Farmacodinâmica: mecanismos de ação de fármacos; Farmacologia da dor e inflamação; Princípios básicos da toxicologia, estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações psicofármacos, analgésicos, antipirético, anti-inflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitussígenos, bronco dilatadores e descongestionantes nasais e tratamento de intoxicações; Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central; Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoiético; Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária; Vitaminas; Farmacotécnica: preparações de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções; Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções; Farmacopeias e formulários; Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas; Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol; Soluções, extratos, tinturas e xaropes; Pomadas, cremes e pastas; Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis; Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos; Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos; Farmácia hospitalar: controle de infecção hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção; Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos; Estudo de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica; Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia, Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco; Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Legislação Farmacêutica: regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Medicamentos genéricos; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; Atenção e Assistência Farmacêutica; Legislação/Assistência farmacêutica no SUS; Ética Farmacêutica; Boas práticas de dispensação de medicamentos.

**Fisioterapeuta:** Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio encefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

**Fonoaudiólogo:** Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados a linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disфонia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Lei 8080/90. Lei 8142/90

**Nutricionista:** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAM. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição





# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxinfecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil.

**CONHECIMENTOS COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiológicas:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. **Vasculares:** insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. **Renais:** insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE MÉDICO:**

**Médico Especialista – Cardiologista:** Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

**Médico Especialista – Pediatra:** Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém-nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

**BASE LEGAL PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E SUPERVISOR ESCOLAR.**

Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. Lei nº 9.394/1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Políticas Públicas para a Educação Infantil Educação Básica. Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Infantil e Educação Básica. Currículo em Movimento da Educação Básica. Política Nacional de Educação Inclusiva e Trabalho Pedagógico. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Ensino Fundamental de nove anos. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei 7.612/11. Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/15.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CARGOS DE PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E SUPERVISOR ESCOLAR.**

**Professor De Educação Básica I - Anos Iniciais:** Ética e Educação. Aprendizagem – Processo e Fatores que



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. A Compreensão da Educação como Processo Social. A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Currículo. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: O processo de construção do conhecimento científico pela criança. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Projetos Pedagógicos. Currículo e Avaliação. Didática Geral e Prática de Ensino. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Jogo e o Brincar. Prática Educativa. Parâmetros Curriculares Nacionais. Projetos Interdisciplinares. Temas transversais.

**Professor De Educação Básica II- Educação Física:** Cinemática: Movimento Uniforme; Movimento Uniformemente Variado, Movimento Circular Uniforme; Movimento Circular Uniformemente Variado; Cinemática Vetorial. Dinâmica: Forças e Leis de Newton; Trabalho e Energia; Impulso, Quantidade de Movimento e Sistema Isolado. Termologia: Termometria; Calorimetria; Gases; Termodinâmica. Eletricidade: Eletrostática; Eletrodinâmica; Eletromagnetismo. Óptica: Espelhos Planos; Espelhos Esféricos; Lentes Esféricas; Instrumentos Ópticos; Óptica da Visão. Análise Dimensional. Física Moderna; Relatividade Restrita; Efeito Fotoelétrico. O sistema Nacional de Ensino –Interdisciplinaridade. Teoria de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação do ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípio e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.

**Professor De Educação Básica II – Geografia:** A história do pensamento geográfico: conceitos, temas e teorias da Geografia; Estudo da Terra: Considerações gerais, composição e estrutura da Terra, Tectônica de placas, Geomorfologia. As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Cartografia: meios de orientação, fusos horários – mapas escalas – Representações cartográficas escalas e projeções; Cartografia temática; Sensoriamento remoto; Sistemas de Informações Geográficas; Sistema de Posicionamento Global (GPS). A Geografia do espaço mundial e sua geopolítica. A nova ordem mundial e a globalização. Geografia do espaço industrial: Fatores de localização e tipos de indústrias, industrialização pioneira e tardia, as revoluções industriais, a revolução técnico-científica-informacional; Geografia do espaço agrário: histórico e relações, sistemas agrícolas; modernização, revolução verde; Geografia urbana e regional: formação, dinâmicas, características e transformações das cidades; Geografia da População: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população, teorias demográficas; Movimentos migratórios; O estado de bem-estar social e seus impasses atuais; Elementos naturais do espaço brasileiro estrutura geológica – escudos e bacias sedimentares – unidades geotectônicas e caracterização do espaço brasileiro – Brasil uma potência regional marcada por contrastes e desigualdades de país agroexportador periférico a país industrializado semiperiférico desenvolvimento excludente e concentrador – a importância do comércio externo no desenvolvimento econômico do Brasil – organização político administrativo e o fortalecimento do poder central - Regionalização e Planejamento regional do Brasil as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE. Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul – formação econômica do Brasil e a integração Nacional – Urbanização e metropolização – Consciência ecológica e desenvolvimento sustentável – o que é o meio ambiente e como o homem o modifica. Localização, população e economia; Aspectos naturais: o relevo e as paisagens; o tempo e o clima; a vegetação e a hidrografia; Questões ambientais do Estado de Minas. Metodologia de Ensino da Geografia. A Base Nacional Comum Curricular – Competências específicas de Geografia para o Ensino Fundamental. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611 de 2011 que estabelece o Atendimento Educacional.

**Professor De Educação Básica II – História:** Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia,



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



sociedade e cultura. Sociedades africanas e subsaarianas iorubás, Daomeanos, Gana, Mali, Congo; Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazifascismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: Os primeiros habitantes do Brasil e do estado de Minas; cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; A crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; Formação do Brasil Império; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do Brasil Império; a campanha abolicionista; O processo de Proclamação da República; História do Brasil Republicano no século XX; A influência política e social da Era Vargas; A Redemocratização (1945-1964); Período Ditatorial (1964-1984); A Redemocratização de 1984 ao fim do século XXI; A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. O estado de Minas Gerais no contexto brasileiro no século XX; O Direito das mulheres, dos jovens e crianças, das etnias e das minorias na sociedade; Movimento da Consciência Negra luta contra as desigualdades econômicas e sociais. Metodologia de Ensino de História.

**Professor De Educação Básica II - Língua Portuguesa:**

Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo, etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. Compreensão literal - Relações de coerência. Ideia de coerência. Ideia principal. Detalhes de apoio. Relações de causa e efeito. Sequência temporal. Sequência espacial. Relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. Índícios contextuais: definição, exemplos, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Relações de sentido entre palavras: Sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, Campo semântico. Compreensão textual versus interpretação textual. Compreensão Interpretativa. Propósito do autor. Informações implícitas. Distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. Seleção de Inferência: compreensão crítica. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc). Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Gêneros Textuais. As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.

**Professor De Educação Básica II - Língua Inglesa:** Reading and Comprehension; Grammar; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms. O conditional, Metodologia do ensino da Língua Inglesa, Base Nacional Comum Curricular-BNCC: Língua Inglesa-eixos temáticos, objetos de conhecimentos e habilidades, eixos organizadores e competências específicas).



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



**Psicopedagogo:** Psicopedagogia: Conceitos e importância; diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. · Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento. · Psicogênese da língua escrita. · A Formação Social da Mente. · A personalidade. · A sensação e a percepção. · Desenvolvimento Cognitivo. · Desenvolvimento físico e motor. · Prática psicopedagógica: considerações teóricas. · Avaliação psicopedagógica da criança. · A brincadeira e o desenho da criança. · Contribuições da psicanálise para a avaliação psicopedagógica. · Avaliação neuropsicológica na infância. · Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. · Modalidades de aprendizagem. · Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. · Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). · Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. · Desenvolvimento da linguagem. · Desenvolvimento emocional, social e intelectual. · Crescimento e desenvolvimento. · A avaliação escolar. · A linguagem simbólica. · Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico matemático. · Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. · Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. · Os brinquedos. · Os jogos. · O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. · Relações familiares e o processo de aprendizagem. · Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. · Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. · Os processos de aprendizagem. · Elementos da prática psicopedagógica. · Diagnóstico Psicopedagógico. · Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. · Práticas de atendimento psicopedagógico. · Dificuldades de aprendizagem. · Fracasso Escolar. · Evasão e repetência. · Transtornos e dificuldades de aprendizagem. · Conhecimentos de métodos da Psicologia. · A Motivação e a Aprendizagem. · Necessidades básicas, desenvolvimento cognitivo. · Planejamento e currículo na escola. · Parâmetros curriculares nacionais. · Psicopedagogia preventiva. · O papel do psicopedagogo na gestão da educação. · Dinâmica de Grupo. · Constituição Federal 1988, no que tange: Da saúde, da promoção social, da proteção especial, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da seguridade social, da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

**Supervisor Escolar:** Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático; O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos; Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo; Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular; Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola; Eficiência e Eficácia Escolar; Clima de Trabalho na Escola; Organização; Assistência à Educação. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental.

## **CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais. Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família. A lesão medular e o modelo de ocupação humana. Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; 5. Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores. A inserção da Terapia Ocupacional na rede de assistência em saúde mental. Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social. Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência.

**Psicólogo:** A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. · Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem. Desenvolvimento emocional, social e intelectual.

**Terapeuta Ocupacional:** Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental. Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do autocuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson. A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico. Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação. Terapia Ocupacional e o dispositivo grupal como intervenção em reabilitação.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**



---

Terapia ocupacional, a produção do cuidado em saúde e o lugar do hospital. Rede de cuidados da pessoa com deficiência e a Terapia Ocupacional. Diretrizes para tratamento e reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência física. Código de Ética Profissional.



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTELHOS/MG  
CONCURSO PÚBLICO 001/2024



## ANEXO III

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DO CARGO

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
ADVOGADO	30H SEMANAIS	R\$ 2.864,70	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Preparar e apreciar documentos jurídicos;
- ✓ Assessorar a Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos;
- ✓ Interpretar normas legais e administrativas;
- ✓ Atuar em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal quando solicitado podendo demandar, instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça;
- ✓ Prestar assessoramento jurídico aos órgãos municipais;
- ✓ Redigir minutas de leis, decretos e demais atos normativos;
- ✓ Representar o Município, mediante procuração específica, como seu advogado;
- ✓ Manter registro dos assuntos jurídicos de interesse do Município;
- ✓ Participar de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação;
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos;
- ✓ Atuar como consultor, emitindo pareceres e orientações jurídicas e submetê-las a análise da Procuradoria Jurídica Municipal;
- ✓ Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;
- ✓ Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- ✓ Definir a natureza jurídica da questão apresentada, coletando informações, pesquisando sobre o assunto, interpretando a norma jurídica, escolhendo a estratégia de atuação e expondo as possibilidades de êxito;
- ✓ Estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, atos administrativos, convênios e termos administrativos bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- ✓ Acompanhar o andamento dos processos judiciais e administrativos em todas as suas fases, para garantir seu trâmite legal até a decisão final;
- ✓ Participar e colaborar com as atividades da Procuradoria Jurídica Municipal, quando solicitado.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	30h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Organizar e administrar a execução de benefícios e serviços sociais nas áreas urbanas e rurais do Município;
- ✓ Participar do planejamento e gestão das políticas sociais;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Atuar na execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade;
- ✓ Elaborar campanhas de prevenção na área da assistência social, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda;
- ✓ Desenvolver ações específicas para a população de rua ou alocada em abrigos municipais;
- ✓ Participar do planejamento da Estratégica de Saúde da Família;
- ✓ Elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres e associações comunitárias entre outros segmentos;
- ✓ Compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros;
- ✓ Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- ✓ Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social;
- ✓ Realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município;
- ✓ Desenvolver ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social;
- ✓ Realizar entrevistas, avaliação social e laudos técnicos para fins de concessão de auxílios e benefícios, que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais;
- ✓ Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura;
- ✓ Promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral;
- ✓ Realizar visita domiciliar sempre que se faça necessário;
- ✓ Incentivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura;
- ✓ Executar e supervisionar a realização de programas e serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades de caráter educativo ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas;
- ✓ Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem na qualidade de vida e no exercício da cidadania do indivíduo;
- ✓ Orientar os usuários da rede municipal de saúde, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias;
- ✓ Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres sociais para subsidiar a Defesa Civil do Município no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência;
- ✓ Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para constatar a situação do servidor afastado por invalidez ou afastado por motivo de doença;
- ✓ Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo;
- ✓ Atuar em ações que integrem a população aos fins do Orçamento Participativo, mobilizando-a em reuniões e eventos;
- ✓ Articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade;
- ✓ Representar, quando designado, a Diretoria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Diretorias Municipais e em situações de interesse de grupos específicos da população;
- ✓ Participar de reuniões com equipes multisetoriais e comunidade;
- ✓ Acompanhar a execução dos projetos do Poder Executivo em parceria com outras instituições;
- ✓ Monitorar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- ✓ Mobilizar a comunidade para participação no processo de elaboração de orçamento municipal;
- ✓ Acompanhar processos de execução das obras públicas definidas pelas comunidades;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- ✓ Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- ✓ Realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgingival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária);
- ✓ Realizar atendimentos de urgência;
- ✓ Encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde;
- ✓ Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca;
- ✓ Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento;
- ✓ Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- ✓ Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário;
- ✓ Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgingival, utilizando-se meios manuais e ultrassônicos;
- ✓ Realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades;
- ✓ Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;





# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais;
- ✓ Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade;
- ✓ Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento;
- ✓ Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário;
- ✓ Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade;
- ✓ Participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da população;
- ✓ Integrar equipe multidisciplinar da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- ✓ Participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente às relacionadas com orçamento na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área;
- ✓ Acompanhar a execução do orçamento anual, verificando dotações, analisando empenhos e acompanhando os processos de despesa até sua liquidação;
- ✓ Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
ENFERMEIRO	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe

#### Atribuições típicas:

- ✓ Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- ✓ Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- ✓ Atuar junto aos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
- ✓ Participar, articulado, com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e humanização do atendimento visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- ✓ Participar de programa de planejamento familiar, coordenando atividades e orientando quanto ao uso de métodos contraceptivos;
- ✓ Realizar consultas de enfermagem;
- ✓ Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovadas pela instituição de saúde;
- ✓ Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte;
- ✓ Acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário;
- ✓ Atuar nas ações de imunização no Município tais como bloqueios e campanhas;
- ✓ Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Investigar os casos de eventos inusitados e de doenças de notificação em situações especiais;
- ✓ Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- ✓ Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- ✓ Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- ✓ Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Efetuar estudos sobre as condições de segurança e periculosidade do trabalho dos servidores, realizando visitas a fim de identificar necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria das condições de trabalho;
- ✓ Analisar e interpretar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;
- ✓ Atuar junto a Comissão Interna de Prevenção e Acidente do Trabalho;
- ✓ Orientar os servidores sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho;
- ✓ Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- ✓ Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- ✓ Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
- ✓ Identificar as distocias obstétricas e tomar as providências até a chegada do médico;
- ✓ Orientar o paciente em alta hospitalar, recomendando cuidados a serem tomados a fim de evitar nova internação;
- ✓ Executar a assistência obstétrica e execução do parto sem distocia na ausência do médico;
- ✓ Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- ✓ Recomendar medidas preventivas para o controle de agravos de notificação compulsória;
- ✓ Codificar e investigar declarações de óbito de acordo com o Código Internacional de Doenças - CID;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Atuar junto aos programas desenvolvidos na vigilância epidemiológica- hanseníase, tuberculose, raiva, monitorização das doenças diarreicas agudas - MDDA, doenças sexualmente transmissíveis / síndrome da imunodeficiência adquirida (acquiredimmunodeficiencysyndrome) - DST/AIDS, imunização, hiperdia, esquistossomose, doenças exantemáticas, meningite, coqueluche, Dants e outras;
- ✓ Analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde;
- ✓ Realizar visita domiciliar, quando necessário;
- ✓ Realizar vacinação de bloqueio, quando necessário;
- ✓ Realizar quimioprofilaxia de comunicantes, quando necessário;
- ✓ Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- ✓ Integrar equipe da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente;
- ✓ Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- ✓ participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente às relacionadas com orçamento na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltadas para a área;
- ✓ Participar na montagem de unidades e serviços, de acordo com as normas técnicas;
- ✓ Acompanhar a execução do orçamento anual, verificando dotações, analisando empenhos e acompanhando os processos de despesa até sua liquidação;
- ✓ Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação;
- ✓ Controlar, registrando em livro próprio, a utilização de psicotrópicos pelos pacientes a fim de evitar o uso indevido;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	30h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuição do cargo;

- ✓ Avaliar as condições requeridas para realização de obras, elaborando estudo de riscos e viabilidade das mesmas, segundo padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- ✓ Elaborar projetos estruturais calculando os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- ✓ Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- ✓ Executar planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;
- ✓ Atuar na execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- ✓ Elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário;
- ✓ Realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando à prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens;
- ✓ Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas;
- ✓ Efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais;
- ✓ Participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano;
- ✓ Efetuar estudos de impacto ambiental urbano;
- ✓ Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- ✓ Elaborar laudos de avaliação de imóveis;
- ✓ Participar dos processos de licitação de obras, elaborando editais e analisando cadastro de empreiteiras;
- ✓ Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
FARMACÊUTICO	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde.
- ✓ Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- ✓ Acompanhar e avaliar todo o trabalho desenvolvido na Assistência Farmacêutica, interagindo com equipes médicas, desenvolvendo projetos de uso racional de medicamentos, junto à população em geral;
- ✓ Atuar na programação, a aquisição, o armazenamento e a distribuição de medicamentos e material médico hospitalar;
- ✓ Analisar balanços e requisições e liberar medicamentos e material para as Unidades de Saúde;
- ✓ Receber das unidades a programação e o balanço dos programas de saúde mental, tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis / síndrome da imunodeficiência adquirida (acquiredimmunodeficiencysyndrome) - DST/AIDS e enviar relatório e solicitação aos órgãos públicos responsáveis;
- ✓ Manter atualizados os valores de consumo médio mensal de cada medicamento e material nas Unidades de Saúde;
- ✓ Fazer a programação de ressuprimento de medicamentos e material médico hospitalar;
- ✓ Supervisionar e estar atento para as possíveis causas de ineficácia do tratamento como: baixa adesão, subdose, ineficácia do medicamento, reações adversas, etc., e intervir quando necessário;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Supervisionar e avaliar o desempenho de sua equipe realizando a capacitação e esclarecimento dos funcionários;
- ✓ Supervisionar a distribuição dos medicamentos e/ou materiais médico-hospitalares aos diferentes setores das Unidades de Serviço;
- ✓ Promover o uso racional de medicamentos junto aos prescritores;
- ✓ Integrar-se à equipe de saúde nas ações referentes aos Programas implantados no município através da Diretoria Municipal de Saúde;
- ✓ Desenvolver ações de educação em saúde junto aos usuários principalmente quanto ao uso racional de medicamentos;
- ✓ Realizar e supervisionar o controle físico e contábil dos medicamentos;
- ✓ Realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos especialmente os psicotrópicos e entorpecentes registrando em livro próprio, de acordo com a legislação;
- ✓ Realizar atendimento farmacêutico individual para esclarecimento e orientação sobre uso correto de medicamentos;
- ✓ Capacitar e supervisionar as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos;
- ✓ Elaborar os dados estatísticos necessários à construção dos indicadores já definidos enviando-os à coordenação do Serviço de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Manter informados os profissionais que prescrevem receitas sobre a disponibilidade de medicamentos na farmácia.
- ✓ Prestar esclarecimentos e informar à sua equipe e aos pacientes sobre a disponibilidade e o local onde são oferecidos, pelo município, os serviços ligados à saúde;
- ✓ Informar ao Serviço de Assistência Farmacêutica e à Coordenação da Unidade de Saúde as questões de ordem administrativa e técnica de ocorrências dentro da farmácia;
- ✓ Realizar visitas técnicas periodicamente em farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, a fim de orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- ✓ Avaliar periodicamente os aspectos físicos e validade dos medicamentos, remanejando-os ou recolhendo-os quando necessário;
- ✓ Participar dos processos de aquisição de produtos farmacêuticos;
- ✓ Avaliar a disponibilidade de atendimento e aquisição de especialidades farmacêuticas referente a processos judiciais;
- ✓ Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
FISIOTERAPEUTA	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas

- ✓ Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Realizar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- ✓ Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente;
- ✓ Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- ✓ Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente;
- ✓ Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor;
- ✓ Aplicar massagens terapêuticas;
- ✓ Promover ações terapêuticas visando a melhoria da mecânica respiratória, a desobstrução brônquica e reexpansão pulmonar;
- ✓ Utilizar ventilação mecânica invasiva e não invasiva bem como realizar extubação do paciente;
- ✓ Promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional;
- ✓ Realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área;
- ✓ Integrar a equipe da Estratégica da Saúde da Família, atuando com profissional da área;
- ✓ Avaliar sistematicamente o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados;
- ✓ Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere à linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição motricidade oral;
- ✓ Realizar avaliação audiológica, triagem auditiva neonatal, audiometria, imitanciometria, BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry) e outros;
- ✓ Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação;
- ✓ Desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia;
- ✓ Solicitar, durante consulta fonoaudiológica, a realização de exames complementares;
- ✓ Propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade;
- ✓ Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação;
- ✓ Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Realizar atendimentos a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário;
- ✓ Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e atividades vinculadas a práticas psicomotoras e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- ✓ Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem,
- ✓ Audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- ✓ Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- ✓ Realizar atividades de prevenção, orientação e incentivo ao aleitamento materno com gestantes e puérperas;
- ✓ Acompanhar bebês de baixo peso orientando quanto à sucção e introdução de alimento;
- ✓ Prestar orientações e treinamento aos pais de crianças em atendimento no setor quanto às questões relacionadas à comunicação oral, escrita, voz e motricidade oral incluindo funções neurovegetativas e audição;
- ✓ Participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à sua área de atuação;
- ✓ Realizar triagem fonoaudiológica dos alunos, elaborando relatórios e identificando alterações;
- ✓ Orientar os professores a respeito de possíveis dificuldades dos alunos, sugerindo atividades;
- ✓ Elaborar material didático adequado aos alunos com dificuldades de fala, orientando professores e funcionários sobre sua utilização;
- ✓ Selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individuais – próteses auditivas;
- ✓ Habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva;
- ✓ Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- ✓ Trabalhar em parceria com escolas, hospitais, e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente;
- ✓ Elaborar relatórios individuais sobre as intervenções efetuadas, para fins de registro, intercâmbio com outros profissionais, avaliação e planejamento de ações coletivas;
- ✓ Conhecer e ensinar, entre outras atividades, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos portadores de deficiência auditiva;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
NUTRICIONISTA	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- a) Atividades em unidades de alimentação e nutrição:
- ✓ Elaborar cardápios de acordo com as necessidades da população-alvo;
  - ✓ Atuar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos;
  - ✓ Atuar nas atividades de preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias;
  - ✓ Executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
  - ✓ Atuar nas atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias;
  - ✓ Avaliar tecnicamente preparações culinárias;
  - ✓ Realizar as atividades de higienização de ambientes, e de veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Realizar as atividades referentes à segurança alimentar e nutricional da população;
- ✓ Apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos a serem adquiridos;
- ✓ Orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.
- b) atividades em creches e escolas:
  - ✓ Promover programas de educação alimentar;
  - ✓ Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;
  - ✓ Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
  - ✓ Promover programas de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
  - ✓ Efetuar testes de aceitabilidade de novos produtos alimentares, conforme exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
  - ✓ Apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos a serem adquiridos;
  - ✓ Analisar amostras e emitir parecer técnico;
  - ✓ Executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
  - ✓ Integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
  - ✓ Fiscalizar a alimentação escolar visitando as unidades de ensino, para verificar o cumprimento do cardápio, supervisionando as atividades de preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos;
  - ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
  - ✓ Executar outras atribuições afins.
- c) atividades na área de saúde:
  - ✓ Avaliar o estado nutricional do paciente, a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;
  - ✓ Estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;
  - ✓ Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;
  - ✓ Prescrever complementos nutricionais, quando necessário;
  - ✓ Registrar em prontuário individual a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;
  - ✓ Promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;
  - ✓ Avaliar os hábitos e as condições alimentares da família, com vistas ao apoio dietoterápico, em função de disponibilidade de alimentos, condições, procedimentos e comportamentos em relação ao preparo, conservação, armazenamento, higiene e administração da dieta;
  - ✓ Desenvolver e fornecer receituário de preparações culinárias;
  - ✓ Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população;
  - ✓ Integrar equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
  - ✓ Participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar;
  - ✓ Desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação;
  - ✓ Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento;
  - ✓ Apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos a serem adquiridos;
  - ✓ Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
  - ✓ Propor ações e estratégias para implantar programas de enfrentamento e combate à fome no âmbito do Município;
  - ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;





# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
PSICÓLOGO	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.

### Atribuições típicas:

#### a) atividades de psicologia do trabalho:

- ✓ Participar do processo de recrutamento e seleção de novos servidores, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- ✓ Exercer atividades relacionadas com capacitação e desenvolvimento de pessoal, participando da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação de programas;
- ✓ Estudar e desenvolver critérios visando à realização de análise ocupacional estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;
- ✓ Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;
- ✓ Estudar e propor soluções, juntamente com outros profissionais da área de saúde ocupacional, para a melhoria das condições ambientais, materiais e locais do trabalho;
- ✓ Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;
- ✓ Acompanhar o processo demissional, voluntário ou não, de servidores;
- ✓ Assistir os servidores com problemas referentes à readaptação, reabilitação ou outras dificuldades que interfiram no desempenho profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-os sobre suas relações empregatícias;
- ✓ Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua Integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;
- ✓ Participar e acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura;
- ✓ Desenvolver programas específicos em função de necessidades levantadas em pesquisa de clima e outras;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

#### b) atividades de psicologia educacional:

- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social;
- ✓ Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;
- ✓ Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em psicodiagnóstico
- ✓ Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;
- ✓ Analisar as características de indivíduos supra e infradotados e portadores de necessidades especiais, utilizando métodos de observação e pesquisa, para recomendar programas especiais de ensino;
- ✓ Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

#### c) atividades de psicologia social:

- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Estudar e avaliar os processos intra e interpessoal visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária;
  - ✓ Reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos;
  - ✓ Prestar atendimento a grupos de crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco;
  - ✓ Emitir laudos e pareceres técnicos para fins específicos de estudos de caso;
  - ✓ Participar de entrevistas de caráter psicossocial com usuários do CRAS para fins de avaliação;
  - ✓ Participar do atendimento a grupos socioeducativos e grupos de convivência por ciclo de vida;
  - ✓ Realizar atendimento específico nos serviços de proteção social especial;
  - ✓ Elaborar relatórios e pareceres a fim de subsidiar a Defesa Civil do Município, no planejamento das ações em situação de calamidade e emergência;
  - ✓ Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade;
  - ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
  - ✓ Executar outras atribuições afins.
- d) atividades de psicologia em saúde:
- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- ✓ Proceder à avaliação de crianças, adolescentes e adultos, individualmente ou em grupos, avaliando se há indicação de psicoterapia ou encaminhando para outros profissionais e serviços, quando necessário;
  - ✓ Proceder ao atendimento psicoterápico de crianças, adolescentes e adultos, individualmente ou em grupo;
  - ✓ Articular-se com outros profissionais para elaboração de plano terapêutico individual dos pacientes e de programas de assistência e apoio a grupos específicos, na perspectiva da atenção psicossocial;
  - ✓ Atender aos pacientes na rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas;
  - ✓ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades;
  - ✓ Articular-se com a área de educação visando parcerias em programas voltados à prevenção em questões relacionadas à saúde biopsicossocial, tais como educação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (doenças sexualmente transmissíveis / síndrome da imunodeficiência adquirida (acquiredimmunodeficiencysyndrome) - DST/AIDS), uso indevido de drogas e qualquer outro assunto que julgue importante para contribuir no processo do desenvolvimento do indivíduo e na promoção da saúde;
  - ✓ Desenvolver atividades da sua área profissional nos programas de saúde coletiva, tais como os referentes a hanseníase, diabetes, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis (doenças sexualmente transmissíveis / síndrome da imunodeficiência adquirida (acquiredimmunodeficiencysyndrome) - DST/AIDS), entre outros;
  - ✓ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, no âmbito ambulatorial ou hospitalar, aos familiares de pacientes portadores de patologias incapacitantes/crônicas, inclusive pacientes em fase terminal;
  - ✓ Exercer atividades de interconsulta com equipe multidisciplinar em Hospital Geral;
  - ✓ Atuar em Centros de Atenção Psicossocial;
  - ✓ Realizar visita domiciliar quando necessário;
  - ✓ Desenvolver trabalhos utilizando conhecimento de sua área profissional, com equipe multidisciplinar em unidade hospitalar ou de saúde, visando um maior entrosamento entre equipes, preparando-as adequadamente para situações emergentes, tanto no âmbito da equipe, quanto na relação com os pacientes e familiares;
  - ✓ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, ao paciente infantil ou adulto, que se encontre hospitalizado em fase terminal, inclusive em estado de pré ou pós-cirúrgico, bem como a gestantes, dentre outros;
  - ✓ Participar da elaboração de protocolos de atendimento quando solicitado;
  - ✓ Participar das atividades relativas à saúde mental desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família, através de treinamento da equipe, supervisão, processos de educação continuada, entre outras formas;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
PSICOPEDAGOGO	R\$ 2.864,70	20h semanais	Curso de Nível Superior em Pedagogia ou Psicologia e registro no respectivo conselho de classe, e curso de especialização em Psicopedagogia de, no mínimo, 360 horas/aula, ministrado por instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia.

### Atribuições típicas:

- ✓ Identificar e buscar soluções para problemas no processo de aprender verificado nos alunos da rede escolar de ensino ou encaminhados pela área social ou de saúde;
- ✓ Analisar fatores que interferem no processo de aprendizagem da rede escolar municipal levando a multirrepetência, evasão escolar e marginalização social;
- ✓ Intervir e atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem;
- ✓ Avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente e a utilização de processos alternativos e não tradicionais de aprendizagem, quando for o caso;
- ✓ Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem participando diretamente da observação dos alunos e acompanhamento das avaliações escolares;
- ✓ Realizar reuniões e orientar profissionais da área quanto à alteração de métodos e processos de ensino;
- ✓ Atuar na aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos;
- ✓ Elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação;
- ✓ Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial;
- ✓ Promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
- ✓ Colaborar na busca e seleção de recursos humanos e materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de trabalho, juntamente com a direção das escolas;
- ✓ Promover conferências, debates e sessões de temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas;
- ✓ Participar, juntamente com os profissionais das áreas de saúde, segurança, justiça e psicologia, dos programas federais, estaduais e municipais instituídos a partir da edição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Apoiar ações destinadas ao suporte de crianças e adolescentes infratores que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
- ✓ Atender crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a lei, bem como suas famílias, em programas de terapia familiar ou comunitária que estimulem o fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ✓ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, proporcionando condições instrumentais e sociais que facilitem o desenvolvimento da comunidade, bem como condições preventivas e de soluções de dificuldades, de modo a atingir os objetivos escolares, educacionais, organizacionais e sociais;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h semanais	R\$ 2.864,70	Curso Superior em Terapeuta Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Preparar e executar os programas ocupacionais baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- ✓ Planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como trabalhos manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente bem como desenvolver capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicossocial;
- ✓ Orientar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, a fim de propiciar sua reabilitação;
- ✓ Desenvolver, quando devidamente habilitado, atividades artísticas e musicais de cunho terapêutico, individualmente ou em grupo, com os usuários dos serviços de saúde;
- ✓ Articular-se com outros profissionais para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- ✓ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas para contribuir no processo de tratamento;
- ✓ Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- ✓ Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- ✓ Assistir ao servidor e aos usuários da assistência social, com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e/ou dificuldades de convivência social;
- ✓ Encaminhar as pessoas atendidas para atividades sociais, culturais e educativas na comunidade;
- ✓ Realizar visita domiciliar quando necessário;
- ✓ Planejar e desenvolver atividades de educação em saúde nos programas específicos dos serviços de saúde;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Estimular recém-nascidos por meio de metodologias de desenvolvimento próprio para bebês;
- ✓ Auxiliar adultos na reintegração de desempregados no mercado de trabalho;
- ✓ Fazer o acompanhamento de crianças com problemas psicomotores ou de aprendizagem, ajudando a promover a inclusão destas em escolas de ensino regular;
- ✓ Auxiliar na reabilitação e na reintegração social dos idosos;
- ✓ Auxiliar no tratamento das pessoas com distúrbios psíquicos, com objetivo de promover a inclusão social e ocupacional;
- ✓ Promover a reestruturação de vítimas de acidentes ou de doenças do trabalho e dar assistência a portadores de deficiência física;
- ✓ Ajudar a promover a saúde do trabalhador por meio de ações de prevenção das doenças ocupacionais;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Ajudar na reintegração de viciados em drogas, menores infratores e carentes à sociedade;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
1. Médico Especialista – Cardiologista. 2. Médico Especialista - Pediatra	5h semanais	R\$ 265,76/hora	Curso superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe e comprovação da habilitação específica para o cargo.

### Atribuições típicas:

- ✓ Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- ✓ Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- ✓ Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos;
- ✓ Participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- ✓ Participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral;
- ✓ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Preencher e assinar declarações de óbito;
- ✓ Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- ✓ Realizar procedimentos cirúrgicos e partos;
- ✓ Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- ✓ Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- ✓ Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- ✓ Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- ✓ Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- ✓ Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- ✓ Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- ✓ Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- ✓ Atuar em equipe interdisciplinar e na estratégia Saúde da Família;
- ✓ Atuar de acordo com Código de Ética de sua classe;
- ✓ Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência;
- ✓ Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados;
- ✓ Prestar atendimento em urgências e emergências;
- ✓ Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário;
- ✓ Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade;
- ✓ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário;
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- ✓ Participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- ✓ Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- ✓ Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir, até a eliminação, os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, determinando, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual;
- ✓ Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na legislação de medicina do trabalho aplicável às atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- ✓ Manter permanente relacionamento com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - valendo-se, ao máximo, de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la;
- ✓ Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;
- ✓ Analisar e registrar, em documentos específicos, todos os acidentes ocorridos com servidores e prestadores de serviço da Prefeitura, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores de doença ocupacional ou acidentados;
- ✓ Registrar, mensalmente, dados atualizados de acidente do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos descritos nos modelos de mapas determinados pela legislação;
- ✓ Manter os registros de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no órgão especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho da Prefeitura, ou facilmente alcançáveis a partir do mesmo;
- ✓ Realizar o atendimento de emergência, quando necessário, à elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem o combate a incêndios, o salvamento e imediata atenção à vítima deste, ou de qualquer outro tipo de acidente;
- ✓ Executar exames periódicos dos servidores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;
- ✓ Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- ✓ Proceder aos exames médicos nos servidores recém ingressos e demissionários;
- ✓ Participar e coordenar programas voltados ao esclarecimento e orientação da população e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis / síndrome da imunodeficiência adquirida (acquiredimmunodeficiencysyndrome) - DST/AIDS, alcoolismo e outras doenças que afetem a saúde do servidor;
- ✓ Elaborar os prontuários dos pacientes em fichas ou eletronicamente, emitir receitas e atestados, elaborar protocolos de condutas médicas e emitir laudos, relatórios e pareceres;
- ✓ Elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória e coordenar a elaboração de materiais informativos e normativos;
- ✓ Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas examinando documentos, vistoriando equipamentos e instalações, formulando ou respondendo a quesitos periciais, prestando e colhendo depoimentos;
- ✓ Treinar pessoal da área de saúde do trabalhador, procedendo a palestras e seminários, demonstrando e descrevendo ações médicas, supervisionando e avaliando atos médicos;
- ✓ Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;
- ✓ Participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente as relacionadas com orçamento, na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação;
- ✓ Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.
- ✓ Participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente às relacionadas com orçamento na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área;
- ✓ Acompanhar a execução do orçamento anual, verificando dotações, analisando empenhos e acompanhando os processos de despesa até sua liquidação;
- ✓ Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação;
- ✓ Apoiar o gestor do Fundo Municipal de Saúde em suas atribuições, participando do planejamento e da gestão do Fundo, orientando, analisando e sugerindo ações para a melhor utilização dos recursos orçamentários e financeiros da área da saúde;
- ✓ Estabelecer procedimento padrão, no âmbito de sua atuação e ouvidos os especialistas e técnicos da área, para pacientes em tratamento ambulatorial ou internado, bem como para a realização de exames complementares;
- ✓ Levantar procedimentos médicos e custos de tratamento em entidades congêneres;
- ✓ Analisar prontuários, averiguar a coerência dos registros de atendimento com as patologias apresentadas pelos pacientes, avaliar irregularidades relativas à assistência prestada registrando os dados e levantamentos realizados;
- ✓ Confrontar situação dos dados com as informações de legislação e de procedimentos padrão, levantar e apontar divergências, sugerir correções e elaborar relatórios e documentos;
- ✓ Analisar faturas apresentadas de serviços terceirizados, confrontar dispêndios e procedimentos com as normas e padrões estabelecidos pela Prefeitura e com os termos de convênios e contratos firmados, apontar discrepâncias, sugerir correções e alternativas, elaborar relatórios;
- ✓ Visitar pacientes, levantar patologias e procedimentos em curso, analisar procedimentos adotados, apontar divergências e elaborar relatórios;
- ✓ Autorizar a aplicação de procedimentos especiais;
- ✓ Orientar servidores da área da saúde para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, avaliando a apuração dos resultados e orientando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;
- ✓ Conferir faturamento do SUS ou de outros órgãos conveniados com procedimentos médicos e intervenções da área de saúde realizadas, verificando normas e legislação,
- ✓ Apontando divergências e realizando auditagens nos diversos setores para conferência de procedimentos e dados de cobrança;
- ✓ Arquivar ou coordenar ou arquivos de prontuários e documentos médicos, fazendo cumprir as normas de sigilo das informações;
- ✓ Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas examinando documentos, vistoriando equipamentos e instalações, formulando ou respondendo a quesitos periciais, prestando e colhendo depoimentos;
- ✓ Atuar junto aos planos, programas e ações em saúde selecionando, treinando e gerenciando recursos humanos, financeiros e materiais, especificando insumos e produtos, montando escalas de serviço e supervisionando técnica e administrativamente equipes de saúde;
- ✓ Participar da normatização de atividades médicas e de comissões médico-hospitalares;
- ✓ Treinar pessoal auxiliar e profissionais da área de saúde procedendo a palestras e seminários, demonstrando e descrevendo ações e procedimentos de auditoria na área da saúde;
- ✓ Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos na área da saúde e propor medidas para a captação destes recursos bem como acompanhar e/ou participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;
- ✓ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
<b>FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>30h semanais</b>	<b>R\$ 2.864,70</b>	Curso de nível superior em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Fiscalizar tributos, direcionar e concluir de forma orientada, os levantamentos fiscais e contábeis, nos registros de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, do Município;
- ✓ Auxiliar na realização de estudos sobre política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, com vistas à difusão da legislação em vigor;
- ✓ Ajudar na coleta de dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista a identificação de contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades passíveis de lançamentos e homologação;
- ✓ Lavrar notificações, autos de infração, termos de fiscalização e termos de encerramento de ação fiscal;
- ✓ Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais;
- ✓ Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em eventos em geral, shows, circos, teatros e outros;
- ✓ Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente aos impostos municipais;
- ✓ Realizar vistorias em imóveis para apurar base de cálculo para efeito de lançamento de impostos;
- ✓ Participar da emissão de pareceres sobre normas de direito tributário nos recursos interpostos pelas empresas atuadas;
- ✓ Participar dos despachos de processo de autos de infração, notificações e outros;
- ✓ Orientar os contribuintes no que diz respeito à Legislação Tributária Municipal;
- ✓ Atender aos contribuintes do ISS, prestando informações e esclarecimentos;
- ✓ Participar, com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município;
- ✓ Redigir relatório das atividades fiscais;
- ✓ Aplicar leis e regulamentos relativos à sua área de atuação;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho diagnosticando problemas, encontrando soluções;
- ✓ Instruir processos de contencioso fiscal, nos termos do processo administrativo tributário;
- ✓ Instruir os processos de baixa de atividades dos contribuintes pessoas jurídicas;
- ✓ Dar parecer sobre o lançamento do ISS sob o regime de estimativa, nos casos estipulados em lei;
- ✓ Informar as solicitações da procuradoria quanto à incidência e cálculos de ITBI e IPTU, para instrução dos processos judiciais;
- ✓ Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>30h semanais</b>	<b>R\$ 1.726,99</b>	Ensino Médio acrescido do Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.





# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



## Atribuições típicas:

- ✓ Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais;
- ✓ Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- ✓ Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal;
- ✓ Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro;
- ✓ Adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os;
- ✓ Auxiliar o Médico em cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- ✓ Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro;
- ✓ Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- ✓ Participar de campanhas de vacinação;
- ✓ Assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial;
- ✓ Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária;
- ✓ Auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- ✓ Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- ✓ Participar de programas e atividades de educação em saúde;
- ✓ Participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários;
- ✓ Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- ✓ Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade;
- ✓ Anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem;
- ✓ Acompanhar pacientes para o hospital para realização de exames especializados;
- ✓ Participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição;
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	30h semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio completo.

### Atribuições típicas:

#### a) Quando na área de atendimento e recepção comum a todas as áreas:

- ✓ Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;
- ✓ Manter atualizada lista de ramais e locais onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos;
- ✓ Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

#### b) quando na área de serviços públicos:

- ✓ Atender ao público em geral e mutuários, informando sobre tributos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho;
- ✓ Atender individual e coletivamente público interessado em empreender negócios;
- ✓ Auxiliar interessados no desenvolvimento de projetos locais de geração de emprego;
- ✓ Informar requerimentos sobre imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros;
- ✓ Agendar reuniões com mutuários definindo locais, dias e horários;
- ✓ Elaborar guias de recolhimento;
- ✓ Expedir alvarás e *habite-se*;
- ✓ Calcular taxas referentes a impostos;
- ✓ Verificar a exatidão de endereços para correspondência;
- ✓ Expedir certidões;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

#### c) quando na área de finanças, contabilidade e tesouraria:

- ✓ Auxiliar no preparo de relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura;
- ✓ Fazer averbações e conferir documentos contábeis;
- ✓ Levantar débitos referentes a serviços públicos prestados para emissão de certidões e guias de recolhimento, consultando arquivos manuais e o sistema informatizado;
- ✓ Realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos;
- ✓ Emitir guias de pagamento à vista e ou parcelado, devidamente autorizadas;
- ✓ Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura;
- ✓ Auxiliar na contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita;
- ✓ Conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outras;
- ✓ Auxiliar na conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Auxiliar no levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
  - ✓ Efetuar cálculos simples de áreas, para a cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos;
  - ✓ Produzir subsídios para a fixação de parâmetros econômicos para as licitações da Prefeitura;
  - ✓ Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro;
  - ✓ Conferir documentos de receita, despesa e outros;
  - ✓ Auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
  - ✓ Coligir e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral;
  - ✓ Executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis;
  - ✓ Efetuar pagamentos, emitindo cheques ou entregando a quantia em moeda corrente, para saldar as obrigações da Prefeitura;
  - ✓ Calcular o valor total das transações efetuadas, comparando-o com as cifras anotadas nos registros, para verificar e conferir o saldo de caixa;
  - ✓ Calcular multas, juros e correção monetária de impostos e taxas atrasados;
  - ✓ Executar outras atribuições afins.
- d) quando na área de divulgação, eventos, promoção cultural e social:**
- ✓ Colaborar na organização de eventos, exposições e feiras;
  - ✓ Cuidar das condições da área onde se realiza o evento e do acervo exposto;
  - ✓ Colaborar com a divulgação das atividades da Prefeitura;
  - ✓ Executar os serviços referentes ao cerimonial;
  - ✓ Efetuar contatos com fornecedores e prestadores de serviços na área de eventos e promoção cultural, providenciando para o atendimento aos interesses da Prefeitura, no que se refere a prazos, qualidade e custos;
  - ✓ Manter cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços na área de eventos e promoção cultural;
  - ✓ Zelar pelo material utilizado nos eventos;
  - ✓ Coordenar, controlar e promover, sob orientação, programas e atividades de interação junto à comunidade;
  - ✓ Estimular o desenvolvimento e habilidades artísticas, folclóricas ou outras formas de manifestações culturais;
  - ✓ Orientar os munícipes quanto às ações culturais implementadas pela Prefeitura;
  - ✓ Promover contatos e reuniões com entidades e grupos representativos para esclarecer quanto a programas culturais, incentivando a participação social;
  - ✓ Promover e controlar a apresentação de grupos folclóricos;
  - ✓ Avaliar, por meio de reuniões e contatos, dificuldades de acesso e participação de artesãos e outros artistas em programas de incentivo promovidos pela Prefeitura;
  - ✓ Executar outras atribuições afins.
- e) quando na área de pessoal e recursos humanos:**
- ✓ Realizar atividades relativas à admissão de novos servidores, acompanhando o seu desempenho durante o estágio probatório;
  - ✓ Manter cadastro de pessoal, visando à manutenção dos sistemas de recursos humanos da Prefeitura e à elaboração da folha de pagamento dos servidores;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Efetuar controle de férias e de licenças de pessoal;
- ✓ Efetuar as ações necessárias para a execução da Avaliação de Desempenho dos servidores;
- ✓ Efetuar controle das atividades de capacitação e treinamento de servidores, bem como de titulação obtida pelos servidores;
- ✓ Realizar atividades de administração de pessoal tais como emissão de folha de pagamento;
- ✓ Auxiliar na elaboração e aplicação de planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

**f) quando na área de biblioteca e arquivo:**

- ✓ Anotar dados referentes a livros e periódicos, atribuindo-lhes número de registro em livro próprio (tombo);
- ✓ Carimbar livros, revistas e periódicos, identificando a procedência dos mesmos;
- ✓ Organizar prateleiras, verificando a manutenção da ordem para facilitar o acesso aos livros e periódicos;
- ✓ Efetuar pequenos reparos em livros e revistas danificados visando a conservação do material;
- ✓ Organizar as carteiras de sócios da Biblioteca, separando as que contenham multas e atrasos;
- ✓ Elaborar estatísticas mensais de empréstimos de livros e periódicos;
- ✓ Auxiliar na informatização do acervo, separando os livros a serem digitalizados e colocando etiquetas geradas pelo sistema;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

**g) quando na área de saúde:**

- ✓ Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- ✓ Numerar e registrar os exames clínicos realizados;
- ✓ Digitar e organizar os resultados dos exames e efetuar sua entrega aos pacientes;
- ✓ Orientar os pacientes em relação a condições de coleta, marcação e data de entrega dos exames clínicos;
- ✓ Receber e atender o público nas diversas unidades de saúde;
- ✓ Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes ou usuários dos serviços prestados pela Prefeitura;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

**h) quando na área de almoxarifado:**

- ✓ Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;
- ✓ Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;
- ✓ Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue;
- ✓ Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;
- ✓ Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda;
- ✓ Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas;
- ✓ Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
- ✓ Realizar inventários e balanços do almoxarifado;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado;
- ✓ Executar outras tarefas afins.

### Quando na área de planejamento:

- ✓ Atender ao público, orientando quanto a consultas a processos notificados e sua retirada; entrada de projetos e demais pedidos, elaborando cálculos e correções, quando necessário; prazos de notificações e retiradas de documentos e encaminhando os munícipes para as áreas competentes;
- ✓ Apoiar as atividades da área, coordenando contatos, despachos em processos e atendimentos, agendando reuniões, lavrando atas entre outras atividades;
- ✓ Efetuar triagem das demandas, providenciando quanto aos encaminhamentos pertinentes;
- ✓ Receber, verificar e encaminhar projetos e documentos em atendimento às formalidades legais exigidas, controlando o andamento de processos e a sua localização;
- ✓ Organizar os processos administrativos em trânsito, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e cuidando para que o fluxo de documentos e processos seja sempre registrado e controlado;
- ✓ Desenvolver rotinas que garantam o atendimento das necessidades de sua área de trabalho, que incluam pedidos, controle, guarda e conservação de materiais necessários;
- ✓ Controlar, guardar e arquivar documentos, em especial projetos técnicos e arquitetônicos de obras particulares e públicas, gerando índice de consultas e buscas;
- ✓ Elaborar, digitar e organizar toda a documentação da área: ofícios, notificações de comparecimento, alvarás, habite-se, certidões, laudos, ordens de serviços, encaminhamento de notas fiscais, entre outros, gerando relatórios internos e necessários para encaminhamento a outros órgãos – INSS, CREA, etc.;
- ✓ Manter em ordem folhetos e catálogos recebidos, de forma a facilitar a sua consulta;
- ✓ Estabelecer relações com as demais áreas de trabalho, de forma a permitir a troca de informações e subsídios para a agilização de procedimentos;
- ✓ Supervisionar, manter, criticar, criar banco de dados de informações referentes à aprovação de projetos (alvará/habite-se etc.), além de outros procedimentos de informática, visando o atendimento à nova demandas e à mudanças na legislação;
- ✓ Registrar os projetos aprovados lançando os dados em livro próprio;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
FISCAL SANITÁRIO	30h semanais	R\$ 1.726,99	Ensino Médio Completo acrescido de curso de Técnico em Vigilância Sanitária ministrado por instituição de formação profissional reconhecida e habilitação legal para o exercício da profissão se for o caso.

### Atribuições típicas:

- ✓ Integrar a equipe de vigilância sanitária;
- ✓ Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, estabelecimentos da área de produtos e serviços da área de saúde, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- ✓ Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, área de serviços e produtos, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;
- ✓ Proceder à fiscalização nos estabelecimentos da área de saúde, verificando as condições de estrutura, armazenagem, vencimentos e registro de produtos e medicamentos, manipulação e paramentação;
- ✓ Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;
- ✓ Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;
- ✓ Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes da Legislação Sanitária;
- ✓ Inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a conformidade das instalações de acordo com a legislação;
- ✓ Verificar as infrações e proceder a instauração de processos administrativos e proceder às devidas autuações de interdições, inutilização e apreensão inerentes à função;
- ✓ Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;
- ✓ Lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas;
- ✓ Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- ✓ Executar outras atribuições, conforme legislação pertinente à vigilância sanitária, seja lei federal, estadual e/ou municipal.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
MERENDEIRA	40h semanais	R\$ 1.533,30	Ensino Fundamental Completo.

#### Atribuições típicas:

- ✓ Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- ✓ Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- ✓ Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
- ✓ Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;
- ✓ Requisitar material e mantimentos, quando necessário;
- ✓ Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- ✓ Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;
- ✓ Dispor adequadamente, observando as normas de coleta seletiva do lixo, os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- ✓ Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
MOTORISTA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	40h semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias C, D ou E. No caso de condução de ambulâncias e transporte de ônibus escolar, apresentar



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



certificado de conclusão de curso de instituição regularmente reconhecida.

### Atribuições típicas:

- ✓ Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la, à chefia imediata, quando do término da tarefa;
- ✓ Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros;
- ✓ Dirigir automóveis, caminhões, caminhonetes, ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino e demais veículos de transporte de passageiros e de cargas;
- ✓ Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- ✓ Dirigir ambulâncias para transporte de pacientes impossibilitados de andar ou que necessitem de atendimento urgente, dentro e fora do Município;
- ✓ Auxiliar a entrada e retirada do paciente na ambulância;
- ✓ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- ✓ Orientar o carregamento de cargas e o embarque de passageiros, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos às pessoas e aos materiais transportados;
- ✓ Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- ✓ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- ✓ Fazer pequenos reparos de urgência;
- ✓ Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- ✓ Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✓ Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40h semanais	R\$ 1.627,42	Anos iniciais do ensino fundamental, acrescido de habilitação para a condução de máquina pesada.

### Atribuições típicas:

- ✓ Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrol e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- ✓ Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- ✓ Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- ✓ Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- ✓ Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- ✓ Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- ✓ Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h semanais	R\$ 1.361,41	Ensino fundamental incompleto.

#### Atribuições típicas:

##### a) quando no exercício de tarefas de copa e cozinha:

- ✓ Preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor;
- ✓ Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
- ✓ Arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas;
- ✓ Lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas;
- ✓ Manter limpo os utensílios de copa e cozinha;
- ✓ Auxiliar em barracas, *stands* ou em festividades e eventos promovidos pela Prefeitura a servir produtos e a efetuar a limpeza dos materiais utilizados;
- ✓ Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;
- ✓ Auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição;

##### b) quando no exercício de tarefas de lavanderia:

- ✓ Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças;
- ✓ Selecionar as peças a serem lavadas, separando-as segundo o tipo, a cor e a natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou se deformem;
- ✓ Enxaguar a roupa, passando-a em água limpa, para retirar os resíduos de sabão e outros solventes;
- ✓ Proceder à secagem da roupa, utilizando máquina própria ou dependurando-a em local ventilado, para permitir sua utilização;
- ✓ Utilizar os produtos químicos adequados aos materiais, evitando danos;





# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Verificar se há peças poídas, descoloridas, manchadas ou rasgadas, separando-as para entrega à chefia para providências;
- ✓ Realizar pequenos consertos nas roupas como cerzidos, costuras simples, recolocação de botões ou alças e outros, definidos pela chefia;
- ✓ Apresentar, diariamente, relatório das peças recebidas para lavagem e passagem e das peças entregues, limpas e passadas;
- ✓ Comunicar à chefia imediata a ocorrência de defeitos nos equipamentos e máquinas, bem como solicitar a reposição dos produtos utilizados na execução das tarefas;
- ✓ Percorrer as dependências do estabelecimento da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- c) quando no exercício de tarefas de limpeza:**
- ✓ Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- ✓ Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- ✓ Realizar a limpeza, desinfecção e higienização de todas as dependências dos próprios municipais como a sede da Prefeitura, a rodoviária, as escolas, as unidades de saúde, os ambulatórios, hospitais, banheiros públicos, entre outros, instalados ou que vierem a ser instalados, inclusive os locais temporariamente destinados a eventos, seguindo, sempre, as normas de limpeza e desinfecção próprias de cada unidade da Prefeitura ou conforme normas e determinação superior;
- ✓ Esfregar chão, paredes, aparelhos sanitários, bancadas, portas, janelas e mobiliário, no que couber, utilizando materiais e equipamentos próprios de modo a manter e conservar os próprios municipais;
- ✓ Aplicar cera e lustrar chão e móveis;
- ✓ Conservar banheiros e cozinhas, efetuando a reposição de materiais como sabão, sabonete, toalhas, panos de mão, de copa e de chão, papel toalha e papel higiênico;
- ✓ Auxiliar nas tarefas de limpeza, higienização e desinfecção de vidraçaria – frascos, tubos de ensaios, balões e outros, utilizados na área da saúde, de acordo com determinação superior e observadas as normas determinadas para o setor;
- ✓ Auxiliar nas tarefas de limpeza, desinfecção e organização dos laboratórios de análises clínicas municipais, arrumando estantes, armários, depósitos, transportando, entregando e descarregando materiais, observando cuidados com materiais e produtos, de acordo com as normas do setor;
- ✓ Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações;
- ✓ Coletar, seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas localizadas nos prédios municipais, ensacando-os adequadamente, e efetuando sua disposição final, conforme orientação superior;
- ✓ Coletar o lixo hospitalar, consultórios e outras unidades de saúde, ensacando-o adequadamente e realizando sua disposição final, conforme orientação específica recebida;
- d) quando no exercício de tarefas de auxílio ao transporte de pacientes:**
- ✓ Colocar o paciente na maca ou padiola e acomodá-lo na ambulância, protegendo-o da maneira mais apropriada, para possibilitar seu transporte em segurança;
- ✓ Retirar o paciente da ambulância, utilizando cadeira de rodas ou maca;
- ✓ Auxiliar o Enfermeiro, Médico ou outro profissional da saúde, no que for preciso, durante o transporte do paciente;
- e) quando na função de apreensão de animais:**



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Apreender e conduzir semoventes para local próprio a fim de impedir a perturbação da ordem pública, observando o estado de saúde dos animais e contando-os;
- ✓ Registrar, ao final da jornada de trabalho e em formulário próprio, os dados referentes as apreensões realizadas;
- ✓ Preparar e distribuir alimentação aos animais, observando a indicada para cada tipo, transportando-a e colocando-a nos comedouros, de acordo com a orientação do médico veterinário;
- ✓ Aplicar substâncias antiparasitárias, preparando a solução segundo orientação recebida e aplicando-a nos animais com a utilização de pulverizador apropriado;
- ✓ Fazer a limpeza de estábulos, pocilgas e instalações semelhantes, removendo e retirando excrementos e detritos, lavando e desinfetando pisos, paredes, comedouros, bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados;
- ✓ Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais e solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

**f) atribuições comuns a todas as áreas:**

- ✓ Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- ✓ Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda;
- ✓ Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- ✓ Carregar e descarregar veículos, empilhando o material nos locais indicados;
- ✓ Auxiliar no transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- ✓ Zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;
- ✓ Auxiliar as equipes de saúde e vigilância sanitária no combate a vetores e zoonoses aplicando substâncias químicas, conforme orientação, removendo entulhos, realizando a limpeza de locais;
- ✓ Auxiliar em campanhas de vacinação;
- ✓ Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho;
- ✓ Entregar e buscar correspondências, documentos e materiais diversos, interna ou externamente, de acordo com orientações superiores;
- ✓ Participar de encontros de formação continuada quando convocado;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
Auxiliar em Educação	40 horas semanais	R\$ 1.726,99	Normal em Nível Médio

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Auxiliar o aluno no desenvolvimento da sua autonomia nas atividades básicas da
- ✓ Vida diária;
- ✓ Acompanhar e auxiliar o aluno nas atividades de sala de aula, educação física, sala de informática, sala de leitura, sala de recursos multifuncional e no recreio e demais espaços educacionais, incentivando a interação com os demais alunos;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Auxiliar o aluno em sua alimentação, banho, troca de fralda, limpeza dos dentes e outros de cuidados higiene pessoal, e locomoção de acordo com as particularidades de cada aluno, seguindo as orientações do serviço especializado;
- ✓ Auxiliar os alunos quanto ao uso dos materiais e recursos de Comunicação Aumentativa Alternativa e Tecnologia Assistiva fornecida pelos profissionais do ensino especializado;
- ✓ Auxiliar, de acordo com as orientações do serviço especializado, na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- ✓ Permanecer nos horários de repouso e sono das crianças, fazendo todo acompanhamento e a preparação desse período para assegurar o bem estar e saúde das mesmas;
- ✓ Cuidar das crianças zelando pela integridade física, afetiva e social;
- ✓ Participar de reuniões periódicas para obter orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas e discutir problemas surgidos, procurando soluções;
- ✓ Receber diariamente as crianças na entrada e acompanhá-las na saída da instituição proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência;
- ✓ Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam aos pais ou responsáveis, após o Horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar das mesmas;
- ✓ Manter, o local das atividades escolares, limpo e organizado;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b>	27 horas semanais	<b>R\$ 2.983,87</b>	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia

## ATRIBUIÇÕES

- ✓ Exercer a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
- ✓ Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade de ensino;
- ✓ Cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade;
- ✓ Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- ✓ Elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- ✓ Elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ✓ Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- ✓ Elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- ✓ Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- ✓ Elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à supervisão da unidade escolar em que está lotado;
- ✓ Participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- ✓ Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto aos alunos da rede municipal;
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- ✓ Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
<b>SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	27 horas semanais	<b>R\$ 2.983,87</b>	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia

### ATRIBUIÇÕES

- ✓ Exercer na unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar;
- ✓ Atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os alunos e seus pais e a comunidade;
- ✓ Implementar, planejar, e acompanhar a qualidade e o desenvolvimento do ensino.
- ✓ Coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço;
- ✓ Participar da elaboração do calendário escolar;
- ✓ Participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las;
- ✓ Exercer, em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas;
- ✓ Atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicos e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando;
- ✓ Exercer atividades de apoio à docência;
- ✓ Exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nas normativas escolar.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - ANOS FINAIS</b>	27 horas semanais	<b>R\$ 2.983,87</b>	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área específica compatível com a disciplina.

### ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Exercer a docência na disciplina de atuação com zelo e dedicação;
- ✓ Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- ✓ Elaborar planos de aula dentro de sua área de atuação;
- ✓ Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria da Educação;
- ✓ Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- ✓ Elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- ✓ Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



- ✓ Elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à supervisão da unidade escolar em que está lotado;
- ✓ Participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- ✓ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- ✓ Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- ✓ Participar da organização de eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- ✓ Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL	30 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino médio Completo e curso em higiene bucal

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- ✓ Recepcionar e acolher os pacientes de chegada e permanência no consultório.
- ✓ Preparar o paciente para o atendimento.
- ✓ Separação de fichas prontuário do paciente previamente a consulta.
- ✓ Higienização do ambiente lavagem especial esterilização dos instrumentos a serem utilizados.
- ✓ Auxílio ao dentista com o instrumental durante o atendimento.
- ✓ Descarte do material utilizado durante o atendimento clínico.
- ✓ Organização do consultor e aplicação de medidas de blue segurança bio segurança organizar executar atividades higiene bucal.
- ✓ Processar filme radio gráfico.
- ✓ Manipular materiais de uso odontológico.
- ✓ Selecionar moldeiras.
- ✓ Preparar modelos em gesso.
- ✓ Registrar dados e participar de análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.
- ✓ Executar limpeza assepsia desinfecção esterilização do instrumental equipamento odontológico e do ambiente de trabalho.
- ✓ Realizar o acolhimento do paciente no serviço de saúde bucal aplicar medidas de bio segurança no armazenamento transporte manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- ✓ Desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários.
- ✓ Realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal adotar medidas de segurança visando o controle de infecção.

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS	INSTRUÇÃO
AUXILIAR DE PROJETOS ASSISTENCIAIS	40 horas semanais	R\$ 1.726,99	Ensino médio Completo



# ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTELHOS/MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2024



## ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- ✓ Desenvolver atividades educativas de convivência e socialização
- ✓ Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos reconstrução de autonomia auto estima convivo e participação social das crianças e adolescentes
- ✓ Apoiar e participar no planejamento das ações juntamente com a coordenação organizar facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivos de vivência nos projetoses ou na comunidade
- ✓ Acompanhar orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades
- ✓ Apoiar na organização de eventos artísticos lúdico e culturais nos projetos e ou na comunidade
- ✓ Acompanhar as crianças na escola em passeio
- ✓ Receber diariamente as criança adolescente e acompanha-las na entrada e saída da instituição proporcionando um ambiente acolhedor e efetivo durante sua permanência
- ✓ Participar de reunião periódica para obter orientações sobre as atividades A Serem desenvolvida e discutir problemas surgidos e procurando solicitações
- ✓ Apoiar as uso off e sineiros em suas atividades dentro da instituição
- ✓ Relatar a coordenação qual quer informação em relação à criança e ao adolescente
- ✓ Auxiliar quando necessário a criança adolescente em suas particularidades seguindo as orientações do serviço especializado.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BOTELHOS/MG**



**EDITAL 001/2024**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
<b>18/01/2024</b>	Publicação do Extrato do Edital e Regulamento de abertura.
<b>22/03/2024 a 22/04/2024</b>	<b>Período de inscrição do Concurso Público.</b>
<b>23/04/2024</b>	<b>Último dia para pagamento dos boletos gerados até dia 22/04/2024.</b>
22/03/2024 a 24/03/2024	Período de isenção do valor da taxa de inscrição.
26/03/2024	Relação preliminar dos candidatos com pedido de isenção.
27 e 28/03/2024	Recursos da relação preliminar com pedido de isenção.
30/03/2024	Resposta aos recursos da relação preliminar com pedido de isenção. Relação final dos candidatos com pedido de isenção.
<b>29/04/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas.</li><li>• Divulgação da relação preliminar de candidatos que concorrem como pcd.</li><li>• Divulgação da relação preliminar de candidatos que solicitaram condições especiais para a prova.</li></ul>
30/04/2024 a 01/05/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos da relação preliminar de candidatos que concorrem como pcd.</li><li>• Recursos da relação preliminar de candidatos que solicitaram condições especiais para a prova.</li><li>• Recursos da relação preliminar de inscrições homologadas.</li></ul>
<b>03/05/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação dos recursos contra a homologação das inscrições pcd.</li><li>• Divulgação dos recursos contra homologação das inscrições que solicitaram condições especiais para a prova.</li><li>• Divulgação dos recursos contra homologação das inscrições na ampla concorrência.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Divulgação da relação final de inscrições homologadas.</b></li><li>• <b>Divulgação da relação final de candidatos que concorrem como pcd.</b></li><li>• <b>Divulgação da relação final de candidatos solicitaram condições especiais para a prova.</b></li></ul>
13/05/2024	<b>Homologação dos Locais da Prova Objetiva.</b> Divulgação do (CCP) - Cartão de Convocação da Prova Objetiva na área do candidato.
<b>19/05/2024</b>	<b>Realização das provas objetivas para todos os cargos descritos no edital.</b>
20/05/2024	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.
21 e 22/05/2024	Recurso do Gabarito Preliminar de Provas.
<b>27/05/2024</b>	Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas. Divulgação dos Gabaritos definitivos das Provas Objetivas. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
28 e 29/05/2024	Recurso do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/06/2024	Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar Prova Objetivas. <b>Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação.</b>